



Universidade de Brasília (UnB)
Centro Avançado Multidisciplinar (CEAM)
Programa de Pós-Graduação em Desenvolvimento Sociedade e Cooperação
Internacional (PPGDSCI)

Violências Invisibilizadas: Estudo Sobre o Programa Jasmim de
Assistência à Violência (PAV) do Distrito Federal

Clementina Araújo Bagno da Silva.

BRASÍLIA, 2019

Universidade de Brasília (UnB)
Centro Avançado Multidisciplinar (CEAM)
Programa de Pós-Graduação em Desenvolvimento Sociedade e Cooperação
Internacional (PPGDSCI)

Violências Invisibilizadas: Estudo Sobre o Programa Jasmim de
Assistência à Violência (PAV) do Distrito Federal

Dissertação apresentada ao Programa de Pós-Graduação em Desenvolvimento, Sociedade e Cooperação internacional da Universidade de Brasília – UnB, como requisito parcial para obtenção do título de Mestra. Orientador: Prof.º Dr.º Bretiner Tavares.

BRASÍLIA, 2019

Universidade de Brasília (UnB)
Centro Avançado Multidisciplinar (CEAM)
Programa de Pós-Graduação em Desenvolvimento Sociedade e Cooperação
Internacional (PPGDSCI)

Violências Invisibilizadas: Estudo Sobre o Programa Jasmim de
Assistência à Violência (PAV) do Distrito Federal

Autora: Clementina Araújo Bagno da Silva

Orientador: prof. Dr. Breitner Tavares
PPGDSCI/UnB

Banca:

Prof.^a Dra. Doriana Daroit (PPGDSCI/UnB)

Examinadora Interna

Prof.^a Dra. Josenaide Engracia dos Santos
(FCE/UnB)

Examinadora Externa

Prof.^a Dra. Fátima Makiushi (PPGDSCI/UnB)

Examinadora Suplente

AGRADECIMENTOS

Dedico este trabalho a meu pai, minha mãe e meus avós, principalmente, Dona Anézia (*in memoriam*), como uma forma de agradecer pelos ensinamentos, paciência pela distância física (jamais afetiva) e incentivos. Nossos passos vêm de longe!

Ana Penante, Claudinha Macedo, profa. Fatima Makiushi, Monica Benicio, Pedro Junior e Bruno Melo, não há palavras que descrevam a solidariedade no último período. Serei eternamente grata! Aos meus companheiros e companheiros de organização política que inspiram, Insurgência.

À Josenaide Engracia, por ser uma mulher negra resistente e inquieta, atuante em sua prática profissional que não desiste e tem esperança nos olhos. À Doriana Daroit pelas trocas de saberes em manhãs e tardes universitárias, pela gentileza, carinho e confiança. Ao orientador Breitner Tavares pelos meses em que compartilhamos sonhos, vidas e novas práticas acadêmicas.

Às especialistas do campo de pesquisa no PAV Jasmim pela solidariedade e companheirismo em contribuir com o estudo e a equipe de trabalho do Conselho Tutelar Brasília II.

A todas as vítimas de violências sexuais pela resiliência, especialmente, as meninas e mulheres negras.

“Lutem pela defesa de seus direitos e privilégios. Conheçam as razões que as impedem de ter acesso a eles. Insistam até levá-los à exaustão. Tentar talvez nos custe a vida, mas não tentar certamente nos levará à morte”. (STEWART)

RESUMO

O Brasil lidera o ranking de violências contra crianças na América Latina e está entre os vinte primeiros no mundo em violências sexuais contra crianças e adolescentes. Ao mesmo tempo, possui a única legislação em âmbito nacional que prevê a proteção integral por meio da Lei 8.069/90, o Estatuto da Criança e do Adolescente.

Um país marcado por colonialidades do poder desde seu processo de escravização e sequestro de africanos/as, nos estupros coloniais de negras e indígenas, do epistemicídio dos saberes das mulheres negras que historicamente produzem conhecimento para dentro e fora dos espaços universitários, das violências de gênero, de raça e classe que atingem principalmente as infâncias e adolescências no Brasil.

Violências essas invisibilizadas por meio das políticas públicas que muitas vezes ignoram as interseccionalidades no atendimento de crianças e adolescentes vítimas de violências sexuais. Assim, o objetivo desta pesquisa, ao em analisar os instrumentos do Programa Jasmim, do Distrito Federal, no atendimento de crianças vítimas de violências sexuais, é no sentido de contribuir para o exercício profissional sobre a reprodução e produção do racismo institucional nas práticas de atendimento.

Palavras-chave: violências sexuais contra crianças e adolescentes, racismo institucional, interseccionalidades, colonialidades do poder.

ABSTRACT

Brazil leads the ranking of violence against children in Latin America and is among the top twenty in the world in sexual violence against children and adolescents. At the same time, it has the only legislation that nationally provides full protection through Law 8.069 / 1990, the Statute of the Child and Adolescent.

A country marked by colonialities of power from its enslavement and abduction of Africans, in the colonial and rape of black and indigenous peoples, from the epistemic knowledge of black women who historically produce knowledge in and out of university spaces, from gender, race and class violence, that mainly reach the children and adolescents in Brazil.

Violences are made invisible through public policies that often ignore intersectionalities in the care of children and adolescents who are victims of sexual violence. Thus, the objective of this research, when analyzing the instruments of the Jasmim Program, Federal District, in the care of children who are victims of sexual violence, is to contribute to the professional exercise about reproduction and production of institutional racism in the practices of care.

Keywords: Sexual violence against children and adolescents, Institutional racism, Intersectionalities, Coloniality of power.

LISTA DE SIGLAS

ANT – Teoria Ator-Rede

CDCA – Conselho Distrital dos Direitos de Crianças e Adolescentes

CMDCA – Conselho Municipal dos Direitos de Crianças e Adolescentes

CEP/IH – Comitê de ética em pesquisa do Instituto de Humanas da UnB

CF/88 – Constituição Federal de 1988

CONANDA – Conselho Nacional dos Direitos de Crianças e Adolescentes

CPMI – Comissão Parlamentar Mista de Inquérito

CPI – Comissão Parlamentar de Inquérito

CT – Conselho Tutelar

ECA – Estatuto da Criança e do Adolescente

FLACSO – Faculdade Latino Americana de Estudos Sociais

HRAN – Hospital Regional da Asa Norte

INESC – Instituto de Estudos Socioeconômicos

MDH – Ministério dos Direitos Humanos

NEPAV – Núcleo de Estudos e Programas na Atenção e Vigilância em Violência

NEPS – Núcleo de Estudo Permanente em Saúde

ONGs – Organizações Não Governamentais

PAV – Programa de Pesquisa, Assistência e Vigilância à Violência

SGD – Sistema de Garantia de Direitos

SINAN – Sistema de Informação de Agravos de Notificação

SUAS – Sistema Único de Assistência Soci

SUMÁRIO

1. INTRODUÇÃO	10
2. DECOLONIZAR A HISTÓRIA DE NINAR GENTE GRANDE: INFÂNCIA E ADOLESCÊNCIA NO BRASIL	14
2.1 Marcos das Políticas Para Crianças e Adolescentes no Brasil no Enfrentamento às Violências Sexuais	14
3. VIOLÊNCIAS “INVISÍVEIS”	25
3.1 Colonização Racial e de Classe no Brasil	25
3.2 Gênero e Violências	29
3.3 Interseccionalidade	33
4. FLORES EM REDE: EXPERIÊNCIA DO PAV JASMIM	38
4.1 Nota Metodológica	38
4.2 O que é o PAV?	44
4.2.1 <i>PAV Jasmim</i>	45
4.3 Pesquisa de Campo	46
4.4 Objetivos analisados a partir do campo	56
CONSIDERAÇÕES FINAIS	58
REFERÊNCIAS	61
ANEXOS	67

1. INTRODUÇÃO

O Programa de Pesquisa, Assistência e Vigilância à Violência (PAV) foi criado na estrutura da Secretaria de Estado de Saúde do DF (Portaria nº 141/2012) e tem como principais atribuições o atendimento às pessoas em situação de violência numa abordagem biopsicossocial e interdisciplinar, em articulação com a rede de políticas públicas, como Conselhos Tutelares, educação, assistência social, segurança pública e a família.

O interesse por investigar um programa da política de saúde que atende crianças em situação de violência sexual baseia-se na experiência das articulações realizadas pelos Conselhos Tutelares (CT) do DF – entendendo-os como epicentro do Sistema de Garantia de Direitos (SGD) – e dos possíveis entraves na superação da situação de vítima das crianças atendidas pelo Programa.

Os PAVs estão distribuídos em diversas Regiões Administrativas (RAs), nas quais é realizado o atendimento especializado por equipes multiprofissionais para as vítimas de violência. As ações são centradas no acolhimento com vistas ao atendimento humanizado e escuta qualificada, na vigilância das notificações dos casos de violência e análise epidemiológica da situação, nos atendimentos individuais, familiares ou em grupos. E o Núcleo de Estudos e Programas na Atenção e Vigilância em Violência (NEPAV) é responsável pela coordenação e articulação dos programas, subordinado à Subsecretaria de Vigilância à Saúde.

Assim, a importância deste enfoque está na urgência de reverter o papel de subalternidade constituído estruturalmente sobre esse segmento social na cena política contemporânea, buscando inserir, no bojo das discussões de direitos humanos e políticas públicas em geral, as reivindicações específicas da condição de sujeitos em desenvolvimento (de acordo com a Lei nº 9.068/90, Estatuto da Criança e do Adolescente - ECA). Sobretudo, é importante por fornecer considerável potencialidade de (re)construções de projetos de vida e de outras fontes de significação.

Essa trajetória de precarização causa impactos expressivos nas vidas das crianças e adolescentes além das “revitimizações”¹. Já que as políticas públicas – assim

¹ As situações podem expor as vítimas a reviverem a violência sofrida. Por exemplo, a vítima ter que falar várias vezes sobre a situação sem uma escuta qualificada e única.

como os Conselhos Tutelares – deveriam, por objetivo, enxergar a criança e o adolescente como sujeitos de direitos em sua completude, capazes de construir socialmente o seu lugar emancipatório numa sociedade desigual e opressiva tal qual se apresenta. Outra constatação é que o segmento de crianças e adolescentes não tem centralidade nos espaços de poder, nas instituições governamentais e não governamentais, nas famílias e mesmo nos movimentos sociais. O que ocasiona, assim, a inexistência de políticas públicas que considerem a sua realidade e suas especificidades, aumentando sua situação de violação e desamparo.

Esta pesquisa busca contribuir com o estudo na área da infância para que as práticas profissionais sejam capazes de acionar novas estratégias de atuação e reformulação no âmbito das políticas públicas que atendem vítimas de violências sexuais. O foco em crianças em situação de violência sexual se justifica por ser uma realidade dinâmica, complexa e diversa que acompanha a sociedade brasileira desde o seu processo de colonização. Assim como na política de saúde, por ser uma política capaz de promover a intersetorialidade no SGD² em consonância com o Conselho Tutelar. Diante disso, a problematização deste estudo recai sobre os marcadores raciais dos instrumentos do PAV Jasmim, que atende a região centro-norte de Brasília, realizando análises sobre a contribuição desse Programa na superação da condição de vítima das crianças negras acometidas pela violência sexual.

O PAV, ao não considerar o marcador racial como parte da interseccionalidade³ (WERNECK, 2016) na completude das vítimas, apresenta fragilidade e questionamentos acerca de seus resultados nos atendimentos. É importante uma prática política profissional pensada e desenvolvida a partir das perspectivas, dos interesses e das especificidades desse segmento social, implantando ações afirmativas em seu favor e

² Artigo 1º da Resolução 113/2006 do Conselho Nacional dos Direitos da Criança e do Adolescente: “O Sistema de Garantia dos Direitos da Criança e do Adolescente constitui-se na articulação e integração das instâncias públicas governamentais e da sociedade civil, na aplicação de instrumentos normativos e no funcionamento dos mecanismos de promoção, defesa e controle para a efetivação dos direitos humanos da criança e do adolescente, nos níveis Federal, Estadual, Distrital e Municipal” (CONANDA, 2006).

³ “A interseccionalidade é uma conceituação do problema que busca capturar as consequências estruturais e dinâmicas da interação entre dois ou mais eixos de subordinação. Ela trata especificamente da forma pela qual o racismo, o patriarcalismo, a opressão de classe e outros sistemas discriminatórios criam desigualdades básicas que estruturam as posições relativas de gênero, raças, etnias, classes e outras condições sociais. Além disso, a interseccionalidade trata da forma como ações e políticas específicas geram opressões que fluem ao longo de tais eixos, constituindo aspectos dinâmicos ou ativos do desempoderamento” (CRENSHAW 2002 *apud* WERNECK 2016, p. 9).

operacionalizando uma rede de cuidados básicos de acordo com suas demandas (NOGUEIRA NETO, 2005).

Isso porque um fator comum na trajetória das políticas públicas que atendem crianças e adolescentes é que esses sujeitos envolvidos muitas vezes não tomaram decisões por si. Essa situação deflagra não só uma colonização de saberes⁴ como a tutela dos corpos, que configura, na atualidade, uma permanência do modelo colonizador, relacionado ao poder de quem formula/executa política pública, a quem é ou será usuário da política, permanecendo um contínuo silenciamento (SPIVAK, 2010) daqueles que são atendidos, pois sua participação e identidade social são secundarizadas na construção e, muitas vezes, na execução dessas políticas.

Essa relação de dominação pode ser caracterizada como uma situação de “colonialidade do poder”, conceito desenvolvido por Aníbal Quijano (2005) para registrar que a relação de colonialidade, seja na esfera política ou econômica não se findou com a “destruição” do estatuto colonial, e práticas de subalternização de amplas camadas sociais perduram nas instituições, como é o caso do racismo institucional⁵.

Vale considerar, ainda, as influências eurocêntricas no modo de operacionalizar as políticas públicas no Brasil, voltadas ao controle social dos mais pobres, sobretudo as populações negras e periféricas. Como assinala a autora indiana Spivak, trata-se do “subalterno”, que é, para além de uma ideia clássica referente ao oprimido, o modo de “representação” dos que não conseguem ser acolhidos no cenário capitalista global. Nesse cenário, o “subalterno” seria aquele que não pode falar, sendo restrita a chance de emitir a própria ‘voz’ (SPIVAK, 2010). Assim, o silenciamento é ponto chave para a ideia de subalternidade. O subalterno necessita de um “porta-voz” em função de sua inerente condição de silenciado. É um atributo geral associado à subordinação da sociedade, seja em termos de classe, casta, raça, etnia, gênero, idade, trabalho.

Assim, ao trabalhar no atendimento de crianças vítimas de violências sexuais, a colonialidade do poder é perceptível nas diversas opressões. De tal modo, é necessário romper com as estruturas hierárquicas, como o racismo, desigualdade de classe e o patriarcado – conceitos destrinchados ao longo do trabalho – entre outras formas que

⁴ A Colonialidade do Saber nos revela, ainda, que, para além do legado de desigualdade e injustiça sociais profundos do colonialismo e do imperialismo, assinalados pela teoria da dependência e outras, um legado epistemológico do eurocentrismo que nos impede de compreender o mundo a partir do próprio mundo em que vivemos e das epistemes que lhes são próprias (LANDER, 2005).

⁵ “O racismo institucional é o fracasso das instituições e organizações em prover um serviço profissional e adequado às pessoas em virtude de sua cor, cultura, origem racial ou étnica”. (CRI, *apud* LOPEZ, 2012, p. 128).

propiciam a manutenção da violência sobre crianças que são tuteladas e subalternizadas na efetivação das políticas públicas de atendimento.

Dessa forma, é necessário compreender a configuração da população brasileira desde sua colonização até a atualidade; as violências sexuais como processos estruturantes da sociedade pautada no modelo racista e patriarcal; assim como o histórico das construções de políticas públicas de atendimento para crianças e adolescentes, dialogando com o modo que essas estruturas conduziram as práticas e colonizaram os saberes de quem formula/executa as políticas.

O objetivo geral consistiu em analisar os instrumentos do Programa Jasmim no atendimento de crianças vítimas de violências sexuais. Os objetivos específicos foram a problematização dos marcadores raciais dos instrumentos utilizados pelo PAV e as condicionantes da interseccionalidade racial e na elaboração de estratégias e propostas de intervenção por meio da metodologia desenvolvida como devolutiva ao campo.

Para tal, este trabalho está dividido em três capítulos. No primeiro apresento um breve histórico, das políticas públicas para a infância e adolescência centralizadas na pobreza até as legislações vigentes que rompem com o estigma do *menorismo* e abarcam a criança e adolescente como prioridade absoluta.

O segundo capítulo é um esboço da colonização racial e de classe no Brasil, um diálogo sobre gênero e violências e, por fim, a definição do conceito de interseccionalidade, transversal neste estudo. No terceiro capítulo é apresentada a metodologia de pesquisa, que se configura na complementaridade das teorias ator-rede e decolonial, o Programa de Pesquisa, Assistência e Vigilância à Violência, especificando o PAV Jasmim, foco do estudo e a pesquisa de campo. A interseccionalidade e o racismo institucional são apresentados como conceitos fundamentais para compreender os resultados da pesquisa, os desafios que estão postos para pensarmos novas práticas, seja na esfera profissional, seja na esfera acadêmica, a partir dos referenciais teóricos estudados para execução da pesquisa.

2. DECOLONIZAR A HISTÓRIA DE NINAR GENTE GRANDE: INFÂNCIA E ADOLESCÊNCIA NO BRASIL

2.1 Marcos das Políticas Para Crianças e Adolescentes no Brasil no Enfrentamento às Violências Sexuais

No debate sobre a contemporaneidade das relações dos direitos humanos, um dos focos é o questionamento do quanto tem sido efetiva a normatização dos direitos humanos de crianças e adolescentes (SOUZA, 2017). O Brasil tem construído legislações específicas para a infância e adolescência desde a década de 1970, entretanto há muitos desafios para a efetivação e reconhecimento de seus direitos como apresentarei a seguir.

A inclusão da criança e do/a adolescente enquanto tema dos direitos humanos se deu a partir de um conjunto de esforços ao longo da história e é a partir do fortalecimento dos direitos de crianças e adolescentes que inicia-se a superação do paradigma *menorista*. Seguindo mobilizações de movimentos sociais voltados para a luta de promoção de direitos de crianças e adolescentes e de um amplo debate e consolidação de normativas internacionais, o Estado Brasileiro passou a reconhecer legalmente o dever de proteger os direitos de crianças e adolescentes com políticas de reconhecimento a direitos e com a “publicização de situações de violência doméstica e familiar contra crianças e adolescentes como uma forma de proteção a esses direitos” (MATOS, 2003, p. 104).

Em 1979, com a perspectiva de salvar o menor (FALEIROS, 2007), foi promulgado o Código de Menores, fundamentado na política do *menorismo*⁶, que reconhece a cidadania das crianças e adolescentes de forma restrita, quando os mesmos se encontrarem em estado de *situação irregular*. Com a criação da categoria “menor em situação irregular”, a maior parcela das crianças brasileiras passa a ser caracterizada pelas condições de vida nas camadas pauperizadas da população (RIZZINI, 2004) que expunha as famílias populares à intervenção do Estado, por sua condição de pobreza. Dessa forma, caberia à criança pobre vender sua força de trabalho por um valor ínfimo, posto que não teria oportunidade de acessar uma boa política de educação e iniciação ao trabalho, nem acessar as demais políticas sociais básicas (FALEIROS, 1995).

⁶ Categoria sociológica utilizada para fazer referência ao período em que a Doutrina da Situação Irregular normatizava a intervenção do Estado sobre a vida de crianças e adolescentes marginalizados, formalizado pela instituição do Código de Menores como ordenamento jurídico (SANTOS Et. Al, 2009).

Com o fim da ditadura civil-militar e com a redemocratização do Brasil, o país se tornou o primeiro a ter uma legislação construída com base nas diretrizes da Convenção dos Direitos da Criança, de 1989, que declara as crianças e adolescentes como sujeitos de direitos. Cria-se a partir daí e dos artigos 227 e 228 da Constituição Federal de 1988, o Estatuto da Criança e do Adolescente (ECA – Lei 8.069/90), de julho de 1990, e revoga-se o Código de Menores de 1979. Sua consolidação é resultado da mobilização social e do trabalho de ativistas na defesa e promoção do direito da criança e do/a adolescente, sendo os primeiros avanços da liberdade de expressão para a infância conquistada com o fim da ditadura.

Um dos principais instrumentos com a promulgação do ECA é a implementação dos Conselhos Tutelares:

Art. 131. O Conselho Tutelar é órgão permanente e autônomo, não jurisdicional, encarregado pela sociedade de zelar pelo cumprimento dos direitos da criança e do adolescente, definidos nesta Lei. (BRASIL, 1990)

Compreendo o Conselho Tutelar como o epicentro do Sistema de Garantia de Direitos (SGD), sendo fundamental que sua atuação não ocorra de forma isolada e que não cumpra funções que não são de suas atribuições. Isso porque cabe ao Conselho Tutelar fiscalizar e formular políticas públicas, não se limitando, nos casos de violências sexuais à:

[...] atuação ao simples atendimento de casos individuais de crianças e adolescentes que já foram vítimas de violência sexual, com a simples aplicação de medidas que estão fadadas ao fracasso, pela absoluta falta de estrutura do poder público, mas deve agir de forma preventiva, e com uma preocupação coletiva, visando a implementação de programas específicos de atendimento e de serviços públicos especializados que permitam combater as causas do problema e encontrar soluções efetivas e definitivas, tanto em proveito da criança ou adolescente quanto de sua família (DIGIÁCOMO, 2010, p. 11).

A criação dos Conselhos Municipais dos Direitos de Crianças e Adolescentes (CMDCA), do Conselho Distrital de Crianças e Adolescentes (CDCA) e do Conselho Nacional dos Direitos da Criança e do Adolescente (CONANDA) são fundamentais para operacionalizar, juridicamente e politicamente, a prevenção, promoção e proteção dos direitos da infância e adolescência. Nesse sentido:

Os conselhos precisam ter luz e brilho próprios! E tal poder político eles adquirem, quando se abrem para a sociedade, permitindo a sua audiência e

possibilitando a sua participação, quando aponta para a explicitação dos conflitos de interesses entre classes sociais, categorias, gerações, gêneros, orientações sexuais, regiões, etnias etc. Igualmente, tal poder eles adquirem quando passam a ser ouvidos pelo governo e pela sociedade organizada, como um todo, viabilizando a democratização do regime político, com o respeito aos conflitos explicitados. Ou seja, os conselhos dos direitos da criança e do adolescente precisam se fortalecer como núcleos estratégicos e conceituais. Com essa ótica, os conselhos poderão exercer um rico papel no fluxo operacional das ações públicas de garantia dos direitos afetivos e sexuais de crianças e de adolescentes em três linhas estratégicas preferenciais: a) controle externo das ações públicas governamentais e não governamentais; b) desenvolvimento das políticas públicas através da formulação e definição de parâmetros delas; c) consequente potencialização estratégica dessas políticas públicas, valorizando a sua qualificação (NOGUEIRA NETO, 2010, 132).

Em 1990, a Lei nº 8.069 (ECA) provocou a ampliação de serviços para infância, estimulou a descentralização das políticas públicas e aumentou a conscientização da sociedade para a proteção integral das crianças e adolescentes. Conclama a família, o Estado e a sociedade a proverem condições para o desenvolvimento integral de crianças e adolescentes. Dessa forma, a criação do ECA configura uma ruptura com a visão clientelista e repressora até então predominante. Paralela a uma trajetória de precarização social, o Estatuto consagrou crianças e adolescentes como sujeitos de direitos, tipificando violações como as violências sexuais.

Este tema, antes das legislações vigentes, era tratado de forma irrelevante. Com a promulgação dessas leis, o enfrentamento às violências sexuais ganha centralidade. Principalmente na quebra de paradigmas que colocava as vítimas sendo exclusivamente meninas, pobres e negras, mesmo sendo as principais agredidas⁷. As violências sexuais cometidas contra crianças e adolescentes constituem violências identitárias e adultocêntricas⁸, perpassam as barreiras de gênero, raça e classe, já que a relação de dominação e controle dos corpos está na centralidade do abuso, que é:

[...]grave violação de direitos humanos de crianças e adolescentes e com uma inegável relevância, seja na esfera social, política ou jurídica, na medida em que constitui uma agressão à sexualidade dos indivíduos, representando um verdadeiro crime contra a pessoa humana (SOUZA, 2017, p. 230).

No ano de 1993, foi instalada a Comissão Parlamentar de Inquérito (CPI) na Câmara Federal, tendo em vista a situação de exploração sexual de crianças e

⁷ No primeiro quadriênio de 2019 foram 2382 crianças e adolescentes negros/as e pardos/as, o que corresponde há mais de 40% das vítimas, de acordo com os dados do Disque 100.

⁸ Uma forma discriminatória do ser criança e adolescente, que os coloca como incapazes de exercer suas práticas e necessitam do modelo adulto para sua sobrevivência. Nítida opressão geracional.

adolescentes no país. Os locais visitados pelos membros da CPI verificaram a existência de rede de exploração em todos os territórios mapeados, a fragilidade da legislação para o enfrentamento e responsabilização e a ausência de políticas públicas para a proteção das vítimas.

Como reconhecimento público e marco do fortalecimento dessa luta pela sociedade brasileira, em 1998, foi criado o dia “18 de Maio”, o Dia Nacional do Combate à Violência Sexual Contra Crianças e Adolescentes. Essa data foi estipulada por causa do crime ocorrido contra Araceli Cabrera Sanches, que com 8 anos de idade, foi sequestrada em 18 de maio de 1973. Ela foi drogada, espancada, estuprada e assassinada por membros de uma tradicional família capixaba. O silêncio e a naturalização da sociedade propiciaram a impunidade dos agressores.

As violências sexuais são um somatório de violações dos direitos humanos. São entendidas como qualquer conduta que constranja a criança ou o adolescente a praticar ou presenciar conjunção carnal ou qualquer outro ato libidinoso, inclusive exposição do corpo em foto ou vídeo por meio eletrônico ou não, nos termos do Art. 4º, inciso III, da Lei federal nº 13.431⁹, de 04 de abril de 2017.

Tais violências se dão por meio da coerção, uso da força, intimidação, chantagem, ameaça, manipulação ou mecanismos que não consideram a vontade da vítima. E se expressam de duas maneiras: por abusos sexuais ou exploração sexual comercial. Ambas são estabelecidas por relações de poder, sendo as vítimas crianças e adolescentes, que por ocasião da violência sexual têm consequências danosas ao desenvolvimento sexual, compreendido este como direito humano. São cumulativas, pois a violência sexual é física e psicológica e a exploração sexual é econômica, estrutural, física, psicológica, social e moral.

Apenas na primeira década do século XX, surge o Plano Nacional de Enfrentamento da Violência Sexual Infanto-juvenil. A partir da instituição desse Plano Nacional, o país vivencia avanços no reconhecimento e enfrentamento das violências sexuais contra crianças e adolescentes com a inclusão na agenda pública brasileira. O enfrentamento a essas violações passa a ser percebido como omissão ou ação do

⁹ Normatiza e organiza o Sistema de Garantia de Direitos da criança e do adolescente vítima ou testemunha de violência, cria mecanismos para prevenir e coibir a violência e estabelece medidas de assistência e proteção à criança e ao adolescente em situação de violência.

Estado e a consolidação do Plano Nacional (que se torna agenda oficial do poder público) é fruto de movimentos ativistas, pois:

[...] para uma questão social vir a ser considerada um problema público, e como tal inserido na agenda formal de governo, faz-se necessário o convencimento dos agentes envolvidos nos processos decisórios de que a situação deve ser priorizada e possui alternativas de intervenção pública. Tal processo está diretamente associado à capacidade do tema em mobilizar a opinião pública, incorrendo em bônus ou ônus políticos a ação ou a omissão do Estado. Por sua vez, a permanência do tema na agenda pública depende da renovação periódica de sua importância política. ” (NASCIMENTO; DESLANDES, 2016, p. 1172).

Em 2002, surge o Programa Sentinela com o intuito de estruturar os serviços municipais e distrital de atendimento especializado, multi e interdisciplinar, na perspectiva de uma atuação em rede, implementando suporte técnico às intervenções dos Conselhos Tutelares, tornando-se um marco metodológico de atendimento (NASCIMENTO; DESLANDES, 2016).

A situação de precarização da infância e adolescência brasileira oscila de acordo com as configurações políticas que governam o executivo, pois não são pautas prioritárias ainda para os governos. Nos anos petistas de 2003-2015, por exemplo, tivemos avanços significativos nas políticas afirmativas, combate ao trabalho infantil, de transferências de renda e implementação de ações focalizadas nas três esferas de governos para o enfrentamento às violências sexuais. Em 2003, no governo Lula, há o compromisso de priorizar ações para a erradicação da exploração sexual¹⁰ de crianças e adolescentes e de aplicar ações articuladas, nesse sentido, ao combate a outras formas de violências.

Assim, nasce em 2003, o Programa de Ações Integradas e Referenciais de Enfrentamento às Violências Sexuais Infantojuvenil no Território Brasileiro (PAIR) com o objetivo de integrar políticas, programas, ações e serviços para o enfrentamento às violências sexuais contra crianças e adolescentes, tendo como parâmetro os mesmos eixos do Plano Nacional. O PAIR teve êxito na sua metodologia e foi implementado em 2006 com quatro países fronteiriços ao Brasil, o PAIR-MERCOSUL, com o intuito de consolidar estratégias de combate ao tráfico de crianças e adolescentes para fins de exploração sexual.

¹⁰ A modalidade da exploração sexual comercial teve invisibilidade no campo das políticas públicas e ainda é uma das práticas mais difíceis de combater tendo em vista as organizações e redes que a compõem.

Outra grande política de visibilidade nacional foi a criação do Disque 100, que iniciou no Rio de Janeiro em 1995, implementado por organizações não-governamentais que atuam na promoção dos direitos das crianças e dos adolescentes. E em 2003, o serviço passou a ser de responsabilidade do Governo Federal. Com a transferência de responsabilidade, o Disque 100 deixou de ser apenas um canal de denúncia, pois passou a ser um ator importante na articulação de serviços do SGD. Essa década foi também marcada por intensas mudanças legislativas que tiveram impacto direto na tipificação de todas as formas de violência sexual.

Nos anos de 2003 e 2004 foi realizada a Comissão Parlamentar Mista de Inquérito (CPMI) da Exploração Sexual com papel fundamental para o enfrentamento às violências sexuais de crianças e adolescentes. Principalmente no Código Penal (Lei 2.848/40) que sanciona a criminalização dos atos contra a dignidade sexual infantojuvenil e no ECA com o compromisso da defesa daquelas que se encontram em situação de violação ao direito fundamental de desenvolvimento de uma sexualidade saudável.

Durante esse período a agenda pública foi constituída por outras CPIs – como a trágica e polêmica CPI da Pedofilia, no Senado Federal, presidida pelo conservador Magno Malta que fez “politicagem” em torno da Comissão – em todas as esferas de governança, pela implementação do Sistema Único de Assistência Social (SUAS), com vistas aos atendimentos especializados e estudos por meio de Congressos. Tinham o intuito de analisar os resultados das agendas e propor formas de intervenção concreta. Havia, também, a agenda impulsionada pelos movimentos sociais que chamaram atenção para as vulnerabilidades em torno da pauta com os megaeventos que ocorreriam no Brasil, como a Copa, Olimpíadas e Paraolimpíadas.

Somente em 2013, o Plano Nacional é renomeado para Plano Nacional de Enfrentamento da Violência Sexual contra Crianças e Adolescentes, com o objetivo de ratificar o compromisso de defesa integral e prioritária dos direitos de crianças e adolescentes, principalmente os em “situação de ameaça ou violação ao direito fundamental de desenvolvimento de uma sexualidade segura e saudável” e para a necessidade de efetivação das normas o formato de políticas públicas e estruturação para o atendimento das vítimas.

Dentre os seis eixos do Plano – Prevenção; Atenção; Defesa e Responsabilização; Comunicação e Mobilização Social; Participação e Protagonismo; Estudos e Pesquisa – destacam-se os eixos de Prevenção e Atenção, que têm como objetivo, respectivamente: assegurar ações preventivas contra o abuso e/ou exploração

sexual de crianças e adolescentes, fundamentalmente pela educação, sensibilização e autodefesa; e garantir o atendimento especializado, e em rede, às crianças e aos adolescentes em situação de abuso e/ou exploração sexual e às suas famílias, realizado por profissionais especializados e capacitados, assim como assegurar atendimento à pessoa que comete violência sexual, respeitando as diversidades de condição étnico-racial, gênero, religião, cultura, orientação sexual, etc.

Entretanto, mesmo com esses marcos, não houve alteração significativa nas políticas sociais que atendem crianças e adolescentes nos períodos de Lula e Dilma, pois não se alterou a política econômica. Além disso, as políticas públicas se mantiveram numa perspectiva paliativa. Tal fato pode ser confirmado pelos dados¹¹ do Disque 100, de 2003 a 2015, em que não há redução das violências.

O ano de 2016 passa por uma crise da política nacional em que o governo da presidenta Dilma Rousseff é finalizado por um *impeachment*, advindo de um golpe de Estado parlamentar sexista e com fortes características para o retorno de uma política de austeridade. No mesmo ano, o Estatuto da Criança e do Adolescente (ECA) completou 27 anos e o levantamento feito pelo Instituto de Estudos Socioeconômicos (Inesc) mostra que o orçamento do principal canal de denúncias, o Disque 100, teve corte de 49,5% no ano de 2017 em relação a 2016. Trata-se de um grave retrocesso, pois somente no período de 2015 e 2016, o canal recebeu mais de 37 mil casos de denúncias de violência sexual para a faixa etária de 0 a 18 anos, o que corresponde a 10% das ligações.

Com a pressão dos movimentos sociais da infância e adolescência foi sancionada em abril de 2017 a Lei nº 13.431, que estabelece a escuta especializada e o depoimento especial para crianças e adolescentes vítimas ou testemunhas de violência. O ECA prevê que o Sistema de Garantias de Direitos funcione em rede, como exposto anteriormente, porém o sucateamento das instituições e a terceirização das políticas, contribuiu para a não implementação da doutrina de proteção integral, pois as políticas ainda se mantiveram fragmentadas e não articuladas entre si, mesmo com a pressão dos ativistas sociais. Situação semelhante se dá com a escuta especializada pela ausência de formação dos/as profissionais e de estruturação dos serviços.

O principal programa no Governo Temer foi o “Programa Criança Feliz” que retoma a ideia de que a Primeira Dama exerça políticas assistencialistas, tal qual nos

¹¹ Os dados de violências são por meio de denúncias e coletados são a nível nacional.

primeiros anos de república brasileira. A ideia do Programa é orientação familiar, cuidados com a saúde, alimentação dentre outros. Estima-se que foram gastos em torno de R\$ 60 milhões para o Criança Feliz, liderado pela Primeira Dama à época, Marcela Temer.

Tal fato significou um verdadeiro retrocesso na política de assistência social, pois, vale ressaltar, o marco na garantia do enfrentamento as desigualdades sociais no Brasil, com a Constituição de 1988, que estabelece a assistência social como uma política pública, sendo dever do Estado e direito daquele/a que dela necessitar. Desde então, trabalhadores/as da assistência desconstruem o primeiro-damismo e o assistencialismo que são marcas de períodos que criminalizavam a pobreza e a não compreensão da interferência estatal no enfrentamento da mesma.

Outra dificuldade é o contexto da política econômica brasileira que tem ampliado o poder das organizações privadas e fortalece o terceiro setor, desresponsabilizando¹² o Estado do cumprimento das políticas públicas, delegando ações que seriam próprias do poder público para a sociedade civil, que por sua vez, privatiza e relativiza as políticas em favor do mercado.

Assim, coloca-se como desafio a efetivação de políticas públicas contra-hegemônicas e emancipatórias, se o nível de conscientização chegasse a ponto de construir uma “participação proativa” (NOGUEIRA NETO, 2005), já que a criança e o/a adolescente ainda são tidos como seres *moldáveis* e *adaptáveis* (LEAL, 2004) a qualquer tipo de conduta, posto que ainda existe resistência em serem considerados sujeitos.

Ainda que as políticas públicas surjam, em resposta às desigualdades, como um conjunto articulado de ações governamentais e/ou não governamentais com o objetivo de elevar a qualidade de vida da população, sendo marcadamente oriundas de conquistas populares de direitos, as políticas de atendimento voltadas para crianças e adolescentes vítimas de violência sexual apresentam uma situação de precarização, e essas pessoas, por razões históricas, ocupam posições subalternas na sociedade, sendo as principais vítimas de violências. As crianças e os adolescentes devem ser vistos como sujeitos de direito, capazes de construir socialmente seu lugar emancipatório numa sociedade desigual e opressiva.

¹² GOHN, Maria da Glória. Teoria dos Movimentos Sociais Paradigmas Clássicos e Contemporâneos. Edições Loyola, São Paulo: 1997.

Contudo, para agravar esse cenário de crise política nacional e desmonte das políticas públicas da infância e adolescência, nas eleições de 2018 o presidente eleito para governar o país no período 2019-2022 é Jair Bolsonaro que fez uma campanha política marcada por acirramento entre as diversidades políticas, com características reacionárias, discursos de ódio contra as populações vulnerabilizadas como mulheres, negros/as, indígenas, pobres e crianças/adolescentes.

Na campanha eleitoral, o candidato afirmou, em entrevista coletiva, na cidade de Araçatuba (SP), no dia 23 de agosto de 2018, que “o ECA tem que ser rasgado e jogado na latrina. É um estímulo à vagabundagem e à malandragem infantil”. Eleito, suas primeiras medidas foram a facilitação ao porte de armas e precarização do ensino público com restrições ao ensino que permite as diferentes formas de saberes.

A incitação da violência propagada por esse governo pode acentuar os índices das violações de direitos de crianças e adolescentes. Violências que consistem no uso da força, do poder e de privilégios para a dominação da vítima. Para a autora Minayo¹³ a violência é histórica e é o espelho da sociedade que a reproduz, podendo variar conforme sua construção social em níveis coletivos e individuais.

De acordo com o extinto¹⁴ Ministério dos Direitos Humanos (2018), destaca-se a violência estrutural que é interligada às características socioeconômicas e políticas de uma sociedade, “traz no seu interior a exclusão social e seus efeitos, notadamente a partir do sistema capitalista, da globalização e da imposição de leis de mercado” (MDH, 2018, p. 11).

No que tange à categoria da globalização, o importante é estabelecer uma análise que mostre os impactos desse modelo no acirramento das desigualdades, provocadas pelas políticas de crescimento econômico desigual nas regiões brasileiras, delimitando os focos de desemprego, novas pobreza, exclusão social e renda (MDH 2018, p. 12).

Dessa maneira, compreende-se que a situação da infância e adolescência sempre esteve em violência, quando se observa a situação socioeconômica, sendo precarizada nos últimos anos. Os dados apresentados pela Fundação Abrinq¹⁵ (2019) apresentam

¹³ MINAYO, C. Contextualização do debate sobre violência sexual contra crianças e adolescentes. In: Violência Faz Mal à Saúde. Ministério da Saúde. 1ª edição, Brasília, 2006.

¹⁴ Chama-se desde o início do mandato do presidente Jair Bolsonaro, “Ministério da Mulher, da Família e dos Direitos Humanos” com características universalistas dos direitos humanos e fortalecimento da família heterocisnormativa.

¹⁵ Cenário da Infância e Adolescência no Brasil. Abrinq, 2019.

que em torno de 63,5 milhões de pessoas estavam em situação de pobreza no Brasil no ano de 2017, sendo que 26,8 milhões deste total estavam em situação de extrema pobreza. As crianças e adolescentes compreendem 22,6% em extrema pobreza, 25,2% pobres e 47,8% com menos de 14 anos de idade em condição domiciliar de baixa renda. Nesse sentido, veja-se:

Uma proteção social universal e integral, articulada por sistemas públicos de assistência social, educação e saúde públicas, faria parte de um sistema de proteção social mais amplo, que, incluindo certas garantias de renda mínima, visando o bem-estar social da criança dentro das famílias, construiria um conjunto de direitos formais que o realizariam, eliminando a pobreza (MENDONÇA, 2002, p.115).

Essas configurações violam a matriz das legislações, a proteção integral, consagrada na Declaração Universal dos Direitos da Criança (1959), Constituição Federal de 1988, Convenção Internacional Sobre os Direitos da Criança – implementada no Brasil pelo Decreto nº 99.710/90 – e da ONU (1989) e Estatuto da Criança e adolescente (1990). Segundo Minayo (2006), a teoria da proteção integral compreende que as normas relativas aos direitos das crianças e adolescentes devem reconhecê-los como cidadãos com proteção prioritária por estarem em desenvolvimento físico, psicológico e moral. Dessa maneira, as crianças e adolescentes devem ter prioridade no atendimento às suas necessidades e na criação de instrumentos para a efetivação de seus direitos individuais frente à família, à sociedade e ao Estado (conforme art. 227 da Constituição Federal de 1988).

A violência historicamente atravessa a vida de crianças e adolescentes por causa da naturalização estabelecida pela cultura de dominação patriarcal, que tem, na estrutura social, a relação de dependência da criança e do adolescente com o adulto, condicionando seu desenvolvimento por uma relação de abuso de poder. Assim, a proteção integral das legislações é fundamental para garantir o atendimento de crianças e adolescentes de maneira que suas demandas sejam acolhidas, e que sejam reconhecidos como sujeitos de direitos. Minayo (2006) afirma que a violência é histórica e é o reflexo da sociedade que a reproduz, podendo aumentar ou diminuir conforme sua construção social nos níveis coletivos e individuais.

“Todo poder implica a existência de uma relação, mas nem todo poder está associado à violência” essa frase de Vicente de Paula Faleiros (2007, p. 29) nos provoca a refletir sobre a relação da colonização de quem exerce o poder e de quem pode ser

o/a oprimido/a por ele. Faleiros esclarece que o poder é violento quando caracterizado como uma “relação de força” e por ser desigual, estrutura-se num processo de dominação para que o detentor do poder obtenha seus “ganhos”, assim nega os direitos, seja qual for, do/a dominado/a.

As violências sexuais negam a dignidade, transgridem a ética e se contrapõem aos direitos humanos conquistados. Neste trabalho, a pesquisa é realizada no PAV Jasmim que atende crianças vítimas de violências sexuais. O Programa compreende o fenômeno da violência como epidemiologia e está amparado nos marcos legais das políticas de saúde em âmbito federal e distrital. Isso porque as violações dos direitos humanos são de alta complexidade e o programa visa à necessidade de se integrar de forma intersetorial com as demais políticas públicas, em parceria com a sociedade civil organizada, e deve observar os princípios, diretrizes, objetivos das políticas e legislações na área da infância e adolescência.

3. VIOLÊNCIAS “INVISÍVEIS”

Neste Capítulo, apresento o processo de racialização no período colonial brasileiro, marcado pela escravização dos povos negros africanos, por estupros coloniais de mulheres indígenas e negras, de crianças e adolescentes. Bem como a importância de compreender a categoria gênero pensada neste estudo e de que forma as violências sexuais perpassam a nossa trajetória enquanto mulheres.

O conceito de interseccionalidade é transversal à metodologia da pesquisa, pois os dados apresentados refletem as identidades sociais das crianças que são atendidas no Programa Jasmim. Produzir um estudo sobre criança é compreender que é um corpo em desenvolvimento com identidades sociais em formação e que é o segmento mais oprimido enquanto sujeitos de direitos, por ter sua voz descartada, como incapazes de participar ativamente da construção de suas vidas e das políticas públicas que os atendem.

Em 2017 foram registrados um total de 20.331 denúncias (sendo 349 no DF) e em 2018 foram registradas um total de 17.093 denúncias no Disque 100¹⁶ no Brasil (sendo 267 no DF). Os dados apontam que 70% das possíveis vítimas de violências sexuais são crianças e adolescentes, do sexo feminino (74,2% do total) e negras (45,5%). Em 2019, o Governo Federal registrou 4,7 mil novas denúncias no primeiro quadrimestre (sendo 76 registros no DF), são cerca de 50 denúncias de crimes sexuais cometidos por dia contra crianças e adolescentes em todo o país.

Assim, torna-se fundamental fazer este estudo para adentrarmos no campo de pesquisa e seus resultados. Pois, se não considerarmos as interseccionalidades dos corpos das crianças, suas trajetórias e os significados que representam para o processo das violências, provavelmente, enquanto trabalhadoras/es, que atendemos as vítimas, estaremos reproduzindo outras formas de violências.

3.1 Colonização Racial e de Classe no Brasil

Para compreender as políticas públicas voltadas para o atendimento de crianças vítimas de violências sexuais é essencial analisar a história daqueles colonizadores que

¹⁶ Dados do Ministério da Mulher, da Família e dos Direitos Humanos - DISQUE 100. Balanço Geral - Crianças e adolescentes - Violência Sexual – Nacional. Período: 2011 - 2012 - 2013 - 2014 - 2015 - 2016 - 2017 - 2018 e Janeiro a abril de 2019. Emitido em: 15/05/2019.

aqui chegaram em 1500, ou seja, europeus brancos de uma monarquia que escravizava corpos diferentes dos seus, marcados por um pensamento hegemônico. Tidos como os *sem alma*, pessoas negras foram sequestradas de seus países de origem na África.

A história que a história não conta é formada por um Brasil marcado por violências sexuais praticadas por homens brancos europeus sobre as mulheres negras e indígenas – principalmente crianças e adolescentes – o chamado estupro colonial (GARCIA, 2009). De acordo com estudos filogeográficos feitos com brasileiros brancos por uma equipe de geneticistas e historiadores, revelou-se um “padrão de reprodução direcional: a imensa maioria das patrilinhagens é europeia, enquanto a maioria das matrinhagens (cerca de 60%) é ameríndia ou africana” (PENNA *apud* GARCIA, 2009, p. 57).

Um dos principais expoentes do pensamento decolonial, Aníbal Quijano, assinala que o entendimento moderno da noção de “raça” inexistia antes da colonização da América, sendo derivado provavelmente das diferenças fenotípicas entre os conquistadores e os/as conquistados/as. Tal ideia foi empregada para justificar as relações de dominação em função de uma suposta superioridade biológica dos europeus. Assim, a classificação das pessoas não se efetiva apenas em um dos âmbitos do poder – como o econômico, por exemplo – mas em todos eles. “A dominação é o requisito da exploração, e a raça é o mais eficaz instrumento de dominação que, associado à exploração, serve como o classificador universal no atual padrão mundial de poder capitalista” (QUIJANO, 2005, p. 23).

Além da exploração física e sexual em benefício do eurocentrismo, as populações colonizadas tiveram reprimidas suas formas de produção de conhecimento, seus padrões de sentidos, seu universo simbólico. Tal processo provocou o que Quijano definiu como “colonização das perspectivas cognitivas”, referindo-se aos “modos de produzir ou outorgar sentido aos resultados da experiência material ou intersubjetiva, do imaginário, do universo de relações intersubjetivas do mundo; em suma, da cultura” (QUIJANO, 2005, p. 121).

A natureza passiva das tentativas de revoluções nacionais democráticas em alguns países latino-americanos deram soluções a essas questões que representavam a continuidade do padrão modernidade/colonialidade (QUIJANO; WALERSTEIN, 1992). A perspectiva eurocêntrica acolhida pelas camadas dominantes dos países coloniais direcionou-as a ‘copiar’ o modelo europeu de conformação do estado-nação, no entanto, acomodado à manutenção de antigas relações coloniais. No caso de países como Brasil,

Colômbia e Venezuela, a sobreposição de uma ideologia de “democracia racial”¹⁷ esconde a verdadeira dominação e discriminação colonial dos negros. Independente dos conflitos raciais não ocorrerem tão explicitamente violentos como em outros países como Estados Unidos e África do Sul, historicamente foi oferecida uma “subcidadania” à população afrodescendente nos países latino-americanos.

O mito da “democracia racial” retardou mudanças estruturais bem como encobriu a centralização e a concentração raciais da riqueza, do prestígio social e do poder. E mesmo entre os estratos subalternos, envolvendo outros padrões de classificação social: “Tanto a estrutura ocupacional quanto a pirâmide educacional deixam uma participação ínfima para o negro e o mulato, assinalando uma quase exclusão e uma marginalização sistemática” (FERNANDES, 1989, p. 16). Qualquer possibilidade de democratização exitosa da sociedade na América Latina deve abarcar a questão racial, sendo imprescindível que irrompa na maioria dos países, representando concomitantemente uma descolonização e uma redistribuição radical do poder.

Jessé Souza (2009) enfatiza que a legitimação do mundo moderno como “justo” se ampara na ideia de “meritocracia”, onde o “desempenho diferencial” dos indivíduos superaria as barreiras de sangue e nascimento das sociedades pré-modernas. Desse modo, o mercado remuneraria seus funcionários de forma “justa” equivalente ao seu desempenho; e o Estado selecionaria seus quadros também de modo “justo”. O autor associa tal crença a uma concepção colonizada e economicista que ainda prevalece na ciência social, que percebe a sociedade como um conjunto de agentes racionais portadores das mesmas capacidades e chances relativas na competição social. Os “marginalizados” seriam dotados dos mesmos comportamentos e disposições que os indivíduos das classes médias, tais como disciplina e autocontrole. Desse modo, sua miséria é compreendida como fortuita ou resultado do fracasso individual.

Essa visão distorcida compreende, de modo simplista, a educação como o remédio para todas as desigualdades. Contudo,

[...] a escola, pensada isoladamente e em abstrato, vai apenas legitimar, com o “carimbo do Estado” e anuência de toda a sociedade, todo o processo social opaco de produção de indivíduos “nascidos para o sucesso”, de um lado, e dos indivíduos “nascidos para o fracasso”, de outro. (SOUZA, 2009, p. 18).

¹⁷ O termo tem sido utilizado por teóricos/as brasileiros/as no sentido de apontar para aqueles/as que argumentam a não existência do racismo e que há uma igualdade racial no país ou que o racismo se dá de maneira “sutil”, “velada”. O conceito foi empregado por Gilberto Freyre em 1933 no livro “Casa Grande e Senzala”.

Tal visão superficial encobre conflitos profundos da sociedade brasileira e oculta sua divisão em classes. Souza assinala que o processo de competição social apenas se complementa na escola, as posições sociais em grande medida já estão fixadas na socialização familiar pré-escolar, reproduzindo “culturas de classe” distintas. O processo de reprodução de uma classe, salienta o autor, não se resume à transferência de bens palpáveis, mas também de “valores imateriais”. Essa herança não-material

[...] se reproduz pela transmissão afetiva, invisível, imperceptível porque cotidiana e dentro do universo privado da casa, das precondições que permitirão aos filhos dessa classe competir, com chances de sucesso, na aquisição e reprodução de capital cultural (SOUZA, 2009, p.19).

Os filhos das classes médias, de modo “natural” e “pré-reflexivo”, se habitam a ver seus pais ou responsáveis lendo jornais e livros, parentes e amigos falando outros idiomas fluentemente, frequentando universidades, usufruindo de bens tecnológicos, etc. Não obstante a invisibilidade dessa herança emocional e afetiva, ela confere significativa vantagem na escola e posteriormente no mercado de trabalho perante classes desfavorecidas.

Souza (2009) salienta que tal visão economicista “esquece” que disposições como concentração e disciplina não são inatas, mas aprendidas no processo de socialização familiar, e que as classes médias e altas possuem relações privilegiadas no seu círculo social, que outorgam vantagens extraordinárias para tais segmentos. Esse esquecimento é chave para assinalar o “mérito” das classes privilegiadas e o “fracasso” dos indivíduos das classes não privilegiadas.

Paralelamente a essa contextualização histórica colonial que nos dará base para relacionar raça e classe social com gênero, seguir-se-á nesse processo de análise das desigualdades e pobreza no Brasil que estão na formação econômica, social e cultural do país, que finca raízes no período colonial – conforme apresentado anteriormente – e o recorte da dominação masculina, a estrutura patriarcal presentes nas relações políticas vigentes e as violações de direitos das crianças, com suas identidades sociais, que inibem sua emancipação no campo político-social.

O lugar que nos situamos determinará nossa interpretação sobre o duplo fenômeno do racismo e do sexismo. Para nós o racismo se constitui como a sintomática que caracteriza a neurose cultural brasileira. Nesse sentido, veremos

que sua articulação com o sexismo produz efeitos violentos sobre a mulher negra em particular (GONZÁLES, 1984, p.4).

Gonzáles (1984) afirma que nós devemos trabalhar com duas noções de caracterização. A noção da consciência e da memória. A primeira refere-se ao local da alienação e a segunda de uma história que não foi escrita. “Consciência exclui o que a memória inclui” (GONZÁLES, 1984, p. 226). Ela aponta uma dialética entre ambas, pois “a consciência faz tudo prá nossa história ser esquecida”.

Assim, estabelece-se um diálogo crítico com autores e autoras que se debruçaram sobre a questão racial no Brasil (FERNANDES 1989; IANNI, 1988;), mas que não privilegiaram a incidência do racismo e do sexismo, ou efetivamente, romantizaram esse processo tratando de forma “adocicada” a violência sexual, física e simbólica contra mulheres, adolescentes e crianças. Além disso, cumpre confrontar as representações sociais historicamente constituídas em torno do papel da criança e do adolescente na sociedade brasileira desde o período colonial e atualizada na reprodução de estereótipos, demarcando-as em locais e papéis de submissão e aumento da erotização de seus corpos.

3.2 Gênero e Violências

Ao nascermos, as identidades de gênero são designadas de acordo com o sexo biológico. Se nasce com genitália masculina, logo é menino. Se nasce com a genitália feminina, logo é menina. Essas construções sociais fazem parte de uma normatização do patriarcado que configura nossos corpos diante de papéis sociais sexualizadores, que fortalecem o cisheteropatriarcado¹⁸. Essa naturalização e definições estereotipadas são violências pouco visibilizadas e são justificadoras, muitas vezes, de estupros corretivos, torturas e execuções por não estarem dentro das normas impositivas sejam sexuais ou sejam de gênero. As teorias feministas que compreendem as diversidades do ser mulher são entendidas no feminismo interseccional, pois:

Seja como movimento social, seja como teoria, o feminismo teve – e ainda tem – diferentes formas de identificar o seu “sujeito” ou de definir os termos segundos

¹⁸ A autora Carla Akotirene (2018) em que argui “O patriarcado é um sistema político modelador da cultura e dominação masculina, especialmente contra as mulheres. É reforçado pela religião e família nuclear que impõem papéis de gênero desde a infância baseados em identidades binárias, informadas pela noção de homem e mulher biológicos, sendo as pessoas cisgêneras naquelas não cabíveis, necessariamente, nas masculinidades e feminilidades duais hegemônicas”.

os quais organiza sua luta ou teoria: do feminismo que dependeu da essência de uma “identidade feminina” e ou de uma “mulher” que identifica o sujeito em nome de quem se fala, ao feminismo que, diante da crítica de feministas negras e/ou da crítica do transfeminismo e da teoria *queer*, fala de “mulheres”, suavizando o discurso universalizante; do feminismo que de um lado tem por foco o patriarcado, ao feminismo que tem o gênero como categoria (GOMES, 2018, p. 66).

Ainda, permanece no imaginário social que falar de violências sexuais é reproduzir cenas de meninas e mulheres vitimadas. Isso se dá porque a construção social de ambas como “propriedade” do homem, com divisões de papéis sociais em que se estabelece a menina e a mulher como subalternas às masculinidades. Quando um menino é violentado sexualmente é alocado para o lugar do feminino, o tornando subalterno à lógica masculina.

Na atualidade, o termo gênero é atribuído – principalmente pelos diferentes movimentos feministas – à estrutura social que torna desiguais homens e mulheres, se contrapondo a interpretações biologizantes que vinculam a diferença sexual nas construções sociais, inclusive na divisão sexual do trabalho. O conceito de gênero refere-se a uma forma de indicar as “construções sociais” referentes às ideias sobre os papéis a serem desempenhados por homens e mulheres. “É uma maneira de se referir às origens exclusivamente sociais das identidades subjetivas dos homens e das mulheres. O gênero é, segundo essa definição, uma categoria social imposta sobre um corpo sexuado” (SCOTT, 1986, p. 7).

As mulheres, historicamente, por causa do tipo físico e da maternagem, foram colocadas como submissas nas relações familiares sendo objetificadas em suas trajetórias de vida. Nas últimas décadas, as mulheres questionaram os paradigmas patriarcais e questionaram as estruturas sociais do ser mulher, e ao fazê-los ressignificam a identidade de gênero diferenciando-a do modelo biologizante.

A categoria gênero é uma colonialidade de poder no contexto de um “sistema moderno-colonial de gênero” (LUGONES, 2008, p. 5) e pode produzir discursos que escondem a multiplicidade da vivência das relações do ser homem ou ser mulher, sendo ainda mais violenta quando interseccionadas às racialidades.

Nesse contexto, as violências simbólica, psicológica, física, patrimonial e sexual são cometidas contra as mulheres, e seu principal algoz é aquele homem que possui vínculo com a vítima. Tal situação justifica-se por essa estrutura patriarcal de relação de objetificação e colonização dos corpos femininos. Ao interseccionar com o quesito raça

a situação do corpo mulher e negro é o alvo ainda mais frequente de violência, e o mais invisibilizado pelas políticas públicas.

Um exemplo é o Mapa da Violência de 2015 (Flacso), que relaciona a situação de violência de gênero na perspectiva racial, em que, nos quase 10 anos da Lei Maria da Penha¹⁹, 66,7% de mulheres negras são assassinadas a mais do que brancas e enquanto o feminicídio das negras aumentou em torno de 54%, o das brancas diminuiu 9,8%. No ano de 2019, o Atlas da Violência (Ipea) apresenta 4.936 vítimas de feminicídio em 2017, sendo 66% mulheres negras e que de 2007 a 2017 a taxa de feminicídio das negras aumentou 29,9% enquanto o das não-negras diminuiu 1,6%.

Mesmo após os resultados das pesquisas, a naturalização das violências permanece sem considerar o quesito racial como parte da mesma estrutura do patriarcado, um sistema hegemônico que intersecciona as relações econômicas, raciais, sexuais e de gênero, que se configuram em uma matriz de poder colonial (GROSFOGUEL, 2012) que subalterniza quem não faz parte dos privilégios colonizadores como a masculinidade, a branquitude e a cisheterossexualidade. E contribuem para a culpabilização da vítima e para a não compreensão da inviolabilidade de seu corpo, o que dificulta o combate sistêmico da relação de poder imposta socialmente, em que o homem branco possui hierarquização ou domínio sobre os demais corpos.

Lélia González (2011) conceituou essa dominação como capitalismo patriarcal, fundamentado nas relações sociais familiares tradicionais, com a designação de papéis de homens e mulheres, que apresenta as bases materiais e simbólicas da opressão das mulheres, em especial as mulheres negras. O racismo, assim como o patriarcado, se configuram como colonialidades de poder: *“La invención de la «raza» es un giro profundo, un pivotar el centro, ya que reposiciona las relaciones de superioridad e inferioridad establecidas a través de la dominación”* (LUGONES, 2008, p. 79).

As opressões de raça, gênero e classe são situações fundamentais da pobreza das mulheres, principalmente das negras. Em 1978, a socióloga Diane Pearce afirma uma Feminização da Pobreza, devido à pobreza nas famílias chefiadas por mulheres, respondendo a consequências econômicas e sociais (PEARCE, 1978). Mesmo a autora sendo estadunidense, o processo de feminização da pobreza e seu conceito teve força no Brasil.

¹⁹ Considerada uma das três melhores legislações do mundo no enfrentamento à violência contra as mulheres.

No mesmo ano, ocorreu o I Encontro da Associação Brasileira de Estudos Populacionais e a escritora Carmen Barroso apresentou “Sozinhas ou mal acompanhadas – a situação das mulheres chefes de família”, a autora relacionou o aumento na proporção de famílias chefiadas por mulher e pobreza. Situação que atinge principalmente as mulheres de cor, como as nortistas e nordestinas, indígenas e negras.

A situação atual de subalternização das mulheres negras é reprodução dos anos de colonização conforme apresentado no subcapítulo anterior. Nós negras fomos definidas ao longo de nossas trajetórias como propriedades e muitas vezes como se não tivéssemos gênero e intelectualidade. Pois o essencial de nossa existência para aqueles/as que querem nos manter em submissão é sermos trabalhadoras em tempo integral, ou melhor, escravizadas.

O estupro contra o corpo negro tem como objetivo aniquilar o desejo da resistência (DAVIS, 1981). As mulheres negras não são vistas como mães, esposas, estudiosas, trabalhadoras formais. As negras têm o prazer e o afeto negados por homens e mulheres brancas que não as compreendem em igualdade de gênero. Não é possível ter igualdade de gênero enquanto uma mulher negra estiver submissa a outra mulher ou a outro homem.

Assim, a vida das mulheres e meninas negras é marcada por violências e precarização social que atravessam suas trajetórias, devido às suas interseções de gênero e de raça. São mulheres que são levadas a processos de sobrevivências e que nas últimas décadas têm se colocado de maneira mais radical nos espaços que ocupam.

Uma das primeiras intelectuais negras, desconhecida na academia, Maria W. Stewart foi uma das propulsoras em incentivar mulheres negras a sair desse local de sobrevivência, de colonizadas, em seu discurso:

Lutem pela defesa de seus direitos e privilégios. Conheçam as razões que as impedem de ter acesso a eles. Insistam até levá-los à exaustão. Tentar talvez nos custe a vida, mas não tentar certamente nos levará à morte (STEWART *apud* COLLINS, 2019, p. 4).

A situação de colonização das negras identifica uma relação antagônica entre colonizador e colonizado. Não há colonialismo sem exploração e opressão, portanto não há colonialismo sem poder e dominação (CRISPI, 2016). Segundo a autora Maria Lugones (2008), com o processo de colonização, e como forma de distinguir

civilizados/as de não-civilizados/as, foi estabelecida uma hierarquia dicotômica entre o humano e o não humano, como uma dicotomia central da modernidade:

Só os civilizados são homens ou mulheres. Os povos indígenas das Américas e os/as africanos/as escravizados/as eram classificados/as como espécies não humanas – como animais, incontrolavelmente sexuais e selvagens. O homem europeu, burguês, colonial moderno tornou-se um sujeito/ agente, apto a decidir, para a vida pública e o governo, um ser de civilização, heterossexual, cristão, um ser de mente e razão. A mulher europeia burguesa não era entendida como seu complemento, mas como alguém que reproduzia raça e capital por meio de sua pureza sexual, sua passividade, e por estar atada ao lar a serviço do homem branco europeu burguês. A imposição dessas categorias dicotômicas ficou entretecida com a historicidade das relações, incluindo as relações íntimas. (LUGONES, 2014, p. 936).

Ballestrin (2017) afirma que a violência sexual é fundamental para compreendermos a violência colonial como um todo, pois o corpo feminino (como ela designa) pode ser pensado como o primeiro território a ser conquistado. Se apresentada a categoria raça, ambas são “construtos sociais” para manutenção do lugar da mulher negra no lugar de oprimida.

Assim, se relacionarmos essas concepções com o período de desenvolvimento da infância e adolescência, a menina negra intersecciona em seu corpo as principais modalidades das violências imperadas pelo racismo e sexismo.

3.3 Interseccionalidade

O conceito de interseccionalidade surge nos Estados Unidos entre, 1989 e 2001, pela jurista feminista Kimberlé Williams Crenshaw, com o “objetivo de dar instrumentalidade teórico-metodológica à inseparabilidade estrutural do racismo, capitalismo e cisheteropatriarcado - produtores de avenidas identitárias onde mulheres negras são repetidas vezes atingidas pelo cruzamento e sobreposição de gênero, raça e classe, modernos aparatos coloniais” (AKOTIRENE, 2018).

A interseccionalidade permite visibilizar as diferenças intragrupo, inclusive entre aqueles vitimados pelo racismo, favorecendo a elaboração de ferramentas conceituais e metodológicas mais adequadas às diferentes singularidades existentes. Permite, ainda, maior consistência na compreensão dos modos de aproximação e realização dos princípios de universalidade, integralidade e equidade na política pública. (WERNECK, 2016, p. 546).

A interseccionalidade é a ferramenta para visibilidade da interligação das categorias sociais sem sobreposições, compreendendo que os movimentos sociais

quando não específicos das pautas identitárias não dão conta das demandas sociais das mulheres negras, pois o movimento feminista reproduz o racismo, assim como o movimento negro, o machismo.

É preciso compreender a interseccionalidade como um conceito e não uma teoria, lembrando que o feminismo negro tem sua luta contra o racismo, sexismo e outras formas de opressão, bem como escravatura, violências institucionais, policiais, classismos e outras formas de exploração, essas modalidades de sustentação do capitalismo, baseado nas colonialidades de corpos, mentes e expressões individuais ou coletivas. Assim, de acordo com Sharon Smith:

A interseccionalidade precisa de teoria marxista para perceber o tipo de movimento unificado que é capaz de pôr fim a todas as formas de opressão. Do mesmo modo, o marxismo deve se integrar ao feminismo negro de esquerda nas suas próprias políticas e práticas, para que todas e todos sejam livres (SMITH, 2018).

Assim, as interseccionalidades trabalhadas, principalmente a raça, neste estudo, são consideradas como estruturantes da formação social e não foram apresentadas como naturalização das relações de poder. Pois o interesse é apresentar possibilidades epistêmicas que não sejam a de uma *episteme* superior, e que dialogue com práticas não-coloniais.

Nesse sentido, o feminismo negro é situado num contexto de dominação, as mulheres negras acumulam experiências em ser mulher e ser negra que se distinguem suas categorias sociais analiticamente (COLLINS, 2018), entretanto operam conjuntamente na vida enquanto mulheres negras. Nós feministas negras intelectuais somos um somatório de como grupos subordinados constroem conhecimento a partir das nossas vivências, o que se correlaciona com a metodologia apresentada ao longo do trabalho, em se afirmar com uma atitude decolonial, já que para além de ser um trabalho acadêmico a ideia é ser uma ferramenta prática para o Programa Jasmim.

A autora afirma que os saberes negros de oposição existem para resistir à injustiça e permanecem subjugados (COLLINS, 2018) e conceitua as mulheres negras que resistem nas escritas, com as formas de pensar por meio do ser e pertencer ao local que as inspiram para contribuir com a *epistemis*. Suas análises se dão por meio de suas vivências. São *outsider within*. São pensadoras que produzem intelectualmente por meio da “dialética” de seus ativismos e opressões.

As consequências do racismo na vida das pessoas são processos que naturalizam as desigualdades sociais, econômicas, políticas e culturais e são exercidas por meio de dispositivos que racializam acesso ao poder, por exemplo. Compreende-se raça, neste trabalho, a partir da construção acadêmica apresentada por Bernardino-Costa (2018), como dimensão estruturante do chamado sistema-mundo²⁰ e o racismo como “princípio constitutivo que organiza, a partir de dentro, todas as relações de dominação, desde a divisão internacional do trabalho até as hierarquias epistêmicas, sexuais, de gênero, religiosa” (BERNARDINO-COSTA; MALDONADO-TORRES; GROSGOUEL, 2018). O conceito²¹ de racismo institucional que utilizei no projeto de pesquisa é o da autora e ativista negra Jurema Werneck, ao compreendê-lo como

A dimensão mais negligenciada do racismo que se separa da dimensão individual e instaurando-se na dimensão estrutural, correspondendo a formas organizativas, políticas, práticas e normas que resultam em tratamentos e resultados desiguais (WERNECK, 2016, p. 541).

Jurema Werneck salienta que o racismo institucional “equivale a ações e políticas institucionais capazes de produzir e/ou manter a vulnerabilidade de indivíduos e grupos sociais vitimados pelo racismo” (WERNECK, 2016, p. 543).

Em 1995, a Marcha Zumbi dos Palmares deu surgimento ao Grupo de Trabalho Interministerial para Valorização da População Negra com o objetivo de dialogar entre os Ministérios políticas para diminuição das desigualdades raciais. Porém, não foi eficaz por falta de investimento. Somente nos anos 2000, após seminários e conferências internacionais e com a criação da Secretaria Especial de Políticas de Promoção da Igualdade Racial, a extinta SEPPIR, que houve de fato uma política de promoção da igualdade racial. E, com o I Seminário Nacional de Saúde da População Negra em 2004 foi possível à criação do Comitê Técnico de Saúde da População Negra com participação dos movimentos negros e a elaboração da Política Nacional de Saúde Integral da População Negra, em 2009.

²⁰ “O conceito sistema-mundo moderno/colonial constitui-se como unidade de análise do sistema capitalista que vai além dos Estados-Nação, trazendo para o campo da reflexão as transações econômicas, políticas e culturais que ocorrem em escala mundial. Diferentemente do conceito elaborado por Wallerstein (2006), que cunha a categoria sistema-mundo moderno, Quijano introduz o termo colonial, destacando que a colonialidade é constitutiva da modernidade, sendo seu lado oculto” (BERNARDINO-COSTA, 2015).

²¹ O conceito surge no livro “Poder Negro” dos autores Carmichael e Hamilton em 1967, nos Estados Unidos. Intelectuais e lideranças do movimento Panteras Negras, denunciava as estruturas de poder branco com o intuito de criar condições políticas para se estabelecer estruturas de poder negro.

Uma das decisões políticas é que as instituições assumissem as reproduções de racismo institucional com o intuito de justificar, paradoxalmente, a execução de políticas de igualdade racial (LOPEZ, 2012, p.126). Pois, o racismo institucional atua nas instituições diariamente, nas relações interpessoais, na oferta de serviços, na formulação e execução de políticas públicas:

O racismo institucional é o fracasso das instituições e organizações em prover um serviço profissional e adequado às pessoas em virtude de sua cor, cultura, origem racial ou étnica. Ele se manifesta em normas, práticas e comportamentos discriminatórios adotados no cotidiano do trabalho, os quais são resultantes do preconceito racial, uma atitude que combina estereótipos racistas, falta de atenção e ignorância. Em qualquer caso, o racismo institucional sempre coloca pessoas de grupos raciais ou étnicos discriminados em situação de desvantagem no acesso a benefícios gerados pelo Estado e por demais instituições e organizações. (CRI²² *apud* LOPEZ, 2012).

A Política Nacional de Saúde Integral da População Negra, instituída no Brasil em 2009, apresenta a urgência na reparação histórica à população negra, tendo em vista os 318 anos de escravidão das pessoas negras que acometeram violências aos processos de saúde das vidas negras que ainda são presentes nas gerações como a minha. Nesse sentido,

[...] desigualdades em saúde que acometem esta população e o reconhecimento de que as suas condições de vida resultam de injustos processos sociais, culturais e econômicos presentes na história do país. Nossa história, construída sobre as bases da desigualdade, reservou para a população negra o lugar das classes sociais mais pobres e de condições mais precárias. Apesar da abolição oficial da escravatura dos povos africanos e seus descendentes, não há como negar que persiste ainda hoje, na nossa sociedade, um racismo silencioso e não declarado. A persistência desta situação ao longo desses anos é facilmente observada na precocidade dos óbitos, nas altas taxas de mortalidade materna e infantil, na maior prevalência de doenças crônicas e infecciosas, bem como nos altos índices de violência urbana que incidem sobre a população negra. (SECRETARIA DE DIREITOS HUMANOS, 2013).

Werneck (2016) assinala que é preciso compreender mais o racismo, pois conforma as relações de poder na sociedade, logo nas políticas públicas, “uma vez que estas estão entre os mecanismos de redistribuição de poder e de riqueza existentes” (WERNECK, 2016 p. 541). O racismo institucional gera e legitima condutas excludentes contribuindo para as vulnerabilidades individuais ou coletivas de vítimas do racismo.

²² CRI. Articulação para o Combate ao Racismo Institucional. Identificação e abordagem do racismo institucional. Brasília: CRI, 2006.

O conceito de interseccionalidade é transversal para o estudo, pois ao analisar o marcador racial dos instrumentos estamos nos conectando com as vítimas atendidas no Programa Jasmim que são, em sua maioria, como apresentarei a seguir, meninas, negras e em idades de desenvolvimento de suas infâncias.

4. FLORES EM REDE: EXPERIÊNCIA DO PAV JASMIM

4.1 Nota Metodológica

No ano de 2016, assumi o mandato de Conselheira Tutelar na região de Brasília, atuando diretamente na efetivação dos direitos de crianças e adolescentes, em parceria com demais servidores/as que executam políticas públicas direcionadas para tais segmentos, principalmente nos casos em que direitos foram violados. Em anos anteriores, atuei como Assistente Social em diversas áreas da infância e adolescência em que as violências sexuais foram presentes na vida daqueles/as, cuja garantia de seus direitos, segundo as legislações²³, deveria ser atribuição da família, da sociedade e do Estado.

Nesse período, foram notórias as análises das relações de poder e das condições históricas como um desafio para entender qual o papel da criança e do adolescente historicamente na sociedade. Dessa forma, proponho uma escrita e pesquisa que rompa com os modelos coloniais, sem a separação entre teoria e prática política, conforme ressaltado pelas pesquisadoras Ana Cláudia Beserra Macedo, Raíla de Melo Alves²⁴ e a teórica Ochy Curiel (2012).

Essa pesquisa foi pensada a partir das minhas vivências como mulher, feminista negra e ativista dos Direitos das Crianças e Adolescentes, não sendo possível estar escrito em terceira pessoa quando a proposta é não submeter às colonialidades epistemológicas que nos afastam da academia. Patricia Hill Collins afirma que nós, mulheres negras, vivenciamos as opressões de diversas formas. Ela nos apresenta como *outsiders within* (COLLINS, 2016), já que a tensão entre as experiências práticas e teóricas vão ao sentido de equilíbrio, sem subordinação, com o intuito de que a realidade vivenciada seja fonte de conhecimento para o campo teórico, e que simultaneamente o campo teórico sirva para novas formas de ver a realidade:

Os saberes negros de oposição existiam para resistir à injustiça, mas também permaneciam subjugados... Mulheres negras que se dedicam a reivindicar e

²³ Art.227 CF/88 e Art.1º ECA/90.

²⁴ Pesquisa intitulada “Sapatonas e racializadas: os desafios na elaboração de pesquisa engajada nas áreas de gênero, raça e sexualidade por meio do método da observação participativa”, ainda em processo de finalização, que aborda a construção e elaboração de pesquisa nas áreas de gênero, sexualidade e raça, sendo elas, pesquisadoras, sapatonas e racializadas.

construir conhecimentos sobre [mulheres negras] costumam chamar a atenção para a política de supressão que seus projetos enfrentam. (COLLINS, 2019).

Remeto, assim, a ideia de *hibridização*, espaços difusos que como afirmam Cruz, Natasha e Daroit “se negociam simultaneamente os saberes, as identidades dos atores sociais e os procedimentos que serão seguidos para estabelecer normas” (2017, p. 237). Ou seja, são trocas de experiências profissionais e de vivências entre a pesquisadora e as entrevistadas que possibilitam partilhas para o estudo desenvolvido que não se encerra ao final do trabalho no campo.

Conforme Boaventura de Sousa Santos (2001, p. 356), hibridação é a atração dos limites “para um campo argumentativo que nenhum deles, em separado, possa definir exhaustivamente. Esta incompletude torna os limites vulneráveis à ideia dos seus próprios limites e abertos à possibilidade de interpenetração e combinação com outros limites”. Para Bhabha (1998), o hibridismo se relaciona aos processos de negociação e reinscrição de sentidos que acontecem no escopo da intersubjetividade, em especial nos espaços pós-coloniais e em contextos de subalternidade (CRUZ, NATASHA E DAROIT, 2017, p. 237).

Este trabalho tem como referencial uma perspectiva crítica, analisando os instrumentos do PAV Jasmim da política pública de saúde do Distrito Federal. Para tal, serão ponderadas as dimensões estruturais das práticas de atendimento do Programa, considerando seus instrumentos de intervenção e sua consolidação enquanto política pública.

A minha sustentação está em exercer uma atitude decolonial que possibilita como projeto acadêmico-político a decolonialidade, ou seja, a capacidade de analisar a história das colonizações do poder, saber e do ser, apresentando mecanismos para transformar a realidade (BERNARDINO-COSTA, MALDONADO-TORRES, GROSGOUEL, 2018).

Com a cautela de não ocultar as lutas sociais e políticas existentes, propõe-se mais que um estudo acadêmico, mas também um projeto de intervenção sobre a realidade do Programa. E ressalta-se a necessidade de produzir um conhecimento acadêmico, que se distancie da lógica do poder, e a proposta de transformação social a partir do trabalho executado, conforme destaca Donna Haraway:

A ciência torna-se o mito, não do que escapa à ação e à responsabilidade humanas, num domínio acima da disputa, mas, antes, de prestação de contas e de responsabilidade por traduções e de solidariedades vinculando as visões cacofônicas e as vozes visionárias que caracterizam os saberes dos subjugados. Uma divisão dos sentidos, uma confusão entre voz e visão, mais do que ideias claras e distintas, torna-se a metáfora para a base do racional. Não buscamos os saberes comandados pelo falocentrismo (saudades da presença da

Palavra única e verdadeira) e pela visão incorpórea, mas aqueles comandados pela visão parcial e pela voz limitada. Não perseguimos a parcialidade em si mesma, mas pelas possibilidades de conexões e aberturas inesperadas que o conhecimento situado oferece (HARAWAY, 1995, p. 33).

Haraway complementa: “O único modo de encontrar uma visão mais ampla é estando em algum lugar em particular” (HARAWAY, 1995, p. 33). Assim, não há outra forma de estar construindo ciência senão a possibilidade de romper com epistemologias hegemônicas formuladas por pessoas brancas e cisheteronormativas. Para mim, falar de decolonização é compreender o meu local de existência profissional e minhas vivências, que se correlacionam com a produção de saberes.

Para tal, este estudo tem “consciência decolonial” que Maldonado-Torres (2016) define por “transdisciplinaridade decolonial” como orientação e suspensão de métodos e disciplinas a partir da decolonização como projeto e como atitude:

Esta atitude e este projeto são parte do que podemos chamar de consciência decolonial (*decolonial consciousness*), em contraposição à consciência moderna (*modern consciousness*). Enquanto a consciência moderna encarrega-se de afiançar as bases das linhas seculares e ontológicas moderno-coloniais, a consciência decolonial busca decolonizar, des-segregar e des-generar o poder, o ser e o saber (Maldonado-Torres, 2007a). Isto é feito ao criar laços e novas formas entre esferas que a Modernidade ajudou a separar: a esfera da política ou do ativismo social, a esfera da criação artística e a esfera da produção de conhecimento. A consciência decolonial acarreta formas de atuar, de ser e de conhecer que se alimentam dos encontros entre estas áreas. (Maldonado-Torres, 2016, p. 93-94).

Neste trabalho, utilizo da referência de Miglievich-Ribeiro (2014), ao citar Aníbal Quijano, que me permite atentar para o *giro decolonial* como um movimento teórico, ético e político que questiona os conhecimentos científicos hegemônicos dos últimos séculos. Assim como a necessidade de considerar as identidades e outras epistemologias que rompem com a lógica hegemônica:

O projeto de decolonização epistemológica (e a mudança da geografia da razão) requer que prestemos atenção à identidade social não simplesmente para mostrar como o colonialismo tem, em alguns casos, criado identidades, mas também para mostrar como têm sido silenciadas e desautorizadas epistemicamente algumas formas de identidade enquanto outras têm sido fortalecidas. Assim, o projeto de decolonização epistemológica presume a importância epistêmica da identidade [...] A crítica da política identitária tem mantido muitos “escravos” da acusação de um essencialismo político grosseiro e de falta de sofisticação teórica. Acredito que a inclinação anti-identidade tão prevalente na teoria social hoje é outro obstáculo para o projeto de decolonização do conhecimento, uma vez que isso debilita nossa habilidade de articular o que está errado com a hegemonia teórica do Norte global. (ALCOFF, 2016, p. 136).

O propósito é decolonizar os saberes que interferem nas práticas profissionais e pensar outras epistemologias que não produzam formas de inferioridades a outros conhecimentos, corpos e identidades. Grosfoguel (2016) questiona a forma que o conhecimento produzido por nós mulheres negras é visto como inferior aos dos homens ocidentais e que essas estruturas hegemônicas fortalecem o sexismo e o racismo. A teórica negra norte-americana formular que:

A realidade das mulheres negras são negadas por todos os pressupostos nos quais se baseia o pertencimento pleno a um grupo: a branquitude como condição para integrar o pensamento feminista, a masculinidade como condição para integrar o pensamento social e político negro, e a combinação de ambas para fazer parte do setor dominante da academia (COLLINS, 2019).

De tal modo, há a possibilidade de utilizar a teoria decolonial e a teoria ator-rede (ANT) como *outros saberes* que possibilitem uma estrutura do conhecimento horizontal entre aqueles que fizeram parte deste estudo. Aqui, portanto, não há interesse nas propostas tradicionais das ciências, na manutenção da “dicotomia” sujeito-objeto (SERRANO e ARGEMI, 2005) e sim constituir uma rede de relações para que o estudo tenha como proveito na realidade do espaço.

A ANT, assim como a decolonialidade, se propõe como um desafio à academia. Dessa forma, ambas se apresentam com uma proposta de (re)olhar o método “sujeito-objeto” e permitem a relação com o fenômeno estudado. Essas teorias questionam as estruturas de poder das epistemologias e colocam-se como ferramentas de investigação política que implicam outras formas de conhecimentos que não reproduzam a mesma violência epistêmica (SPIVAK *apud* YEHA, 2007) das práticas utilizadas hegemonicamente.

A teoria ator-rede se apresentou como essencial para os objetivos a que se propõe este estudo, como será demonstrado a seguir, por compreender os instrumentos utilizados nos atendimentos, na estrutura, na localidade, as pessoas envolvidas e os recursos que influenciam nas condições ofertadas para os atendimentos às vítimas. É necessário compreender as redes estabelecidas entre as especialistas-instrumentos-serviço no estudo do PAV Jasmim, que atende crianças vítimas de violências sexuais de trajetórias e identidades sociais distintas.

O intuito dessa correlação de saberes aplicados não se esgota na metodologia. Pelo contrário. É a transversalidade da pesquisa como uma alternativa para que não haja

apagamentos, e para que consiga apresentar, conforme a seguir explicito, a confluência dos processos históricos com o marco das estruturas que reproduzem as violências estudadas para que seja evitada uma colonização intelectual.

Estudar um Programa da política de saúde que atende crianças vítimas de violências sexuais constitui um fenômeno complexo, cuja compreensão foi situada nos contextos histórico, econômico, político, cultural e social que configuram a estrutura da sociedade brasileira, estabelecendo seus valores e suas relações de poder, conferindo papéis subalternos para esse segmento na dinâmica social e política.

Isso demonstra a necessidade de uma outra epistemologia (YEHA, 2007), como se propõe a perspectiva decolonial, no intuito de romper com a “epistemologia hegemônica moderna”, ou como diria Spivak (1998 *apud* YEHA, 2007), de não reproduzir a “mesma violência epistêmica” do conhecimento eurocêntrico que ainda embasa os projetos acadêmicos.

Conforme apresentei, a ANT, assim como a decolonialidade, propõe-se as práticas de pesquisas alternativas que visam romper com o processo dominante e hegemônico acadêmico, compreendendo a realidade que se transforma a todo instante e que os instrumentos e as pessoas que compõem o PAV têm impacto diretamente na trajetória das crianças que utilizam o serviço. Assim, a ANT será de fundamental importância para a efetividade da metodologia apresentada, principalmente nos objetivos específicos, com o intuito de compreender a rede configurada no e pelo PAV.

A metodologia deste trabalho refere-se ao que Patrícia Hill Collins aponta como princípios amplos de como conduzir uma pesquisa e como aplicar os *paradigmas interpretativos*, ou seja, métodos de pesquisa que são aplicados a diversidades e não a interesses particulares. Assim, a condução da pesquisa foi realizada por meio de técnicas de entrevista semiestruturada, proporcionando informações que se relacionam a maneiras de pensar, sentir e atuar das especialistas que executam o Programa. Além de estudos, condutas, crenças e opiniões sobre o problema da pesquisa.

A escolha dessa estratégia metodológica se justifica porque tal técnica de pesquisa aproxima a pesquisadora de seus dados de forma direcionada e com a capacidade de estabelecer um diálogo que não obstrui informações e ajuda na sistematização das ideias. A entrevista semiestruturada combina questões pré-estabelecidas e abertas, o que possibilita ao entrevistado discorrer sobre o assunto proposto, sem se prender à indagação formulada (MINAYO, 2008).

A pesquisa foi submetida ao Comitê de Ética em Pesquisa (CEP/IH/UnB) da Plataforma Brasil, que é uma base nacional e unificada de registros de pesquisas envolvendo seres humanos e ao NEPS (Núcleo de Educação Permanente em Saúde) do HRAN, local de funcionamento do Programa, com o intuito de garantir a viabilidade do trabalho com postura prática ética-política sem ferir, expor ou invadir os mecanismos do Programa e as especialistas que se dispuseram a contribuir com este trabalho.

Foi realizado um levantamento de referências de autoras e autores negros cujo aporte teórico está ancorado na perspectiva da cidadania como direito e cujos procedimentos metodológicos estão em acordo com o método escolhido. As técnicas e instrumentos de estudos, descritivos e documentais consistiram na seleção do material bibliográfico, leituras orientadas e de análise do material coletado em diversas fontes, com o objetivo de contribuir para o estudo prévio de experiências que aquecesse o meu olhar enquanto trabalhadora e pesquisadora sobre a temática.

Foram analisados os instrumentais utilizados pelo PAV para a construção de indicadores que reflitam a racialidade das vítimas durante os atendimentos. As reflexões aqui colocadas buscam contribuir também na construção de novas estratégias para que a execução deste trabalho se torne mais efetiva e alcance seus objetivos.

Duas especialistas do PAV Jasmim participaram da entrevista. Ambas tiveram acesso prévio à proposta da pesquisa e participaram voluntariamente. Não houve critérios de exclusão das entrevistadas e não houve pedido para não participação. Uma das especialistas não pôde participar. As entrevistadas permanecem com direito ao sigilo garantido e a acolhida necessária foi realizada conforme exposto no Termo de Consentimento Livre e Esclarecido (em anexo) que foi lido e entregue com o intuito de assegurar o anonimato das participantes e a condução ética da pesquisadora.

A equipe do PAV Jasmim teve ciência que atualmente estou no mandato eletivo de Conselheira Tutelar de Brasília II e atuo em parceria na rede de proteção de crianças e adolescentes. Dessa forma, apresentei previamente a ideia da pesquisa com o intuito de saber se é relevante a temática para o Programa.

Esta pesquisa está fundamentada na necessidade de se constituir novas estratégias de intervenção para que os instrumentos estejam para além de marcadores estatísticos na identidade racial das vítimas, para que as intervenções não sejam processos de “revitimizações”, ao tornar invisíveis as violências estruturais como o racismo e para que se compreenda, pelos pressupostos nas legislações, no que tange à garantia de direitos das crianças enquanto sujeitos constituídos de identidades sociais

em suas trajetórias. Pois ao não as considerar como interseccionalidades, a completude do ser criança é fragilizada por meio de violências institucionais.

4.2 O que é o PAV?

O Programa de Pesquisa, Assistência e Vigilância à Violência (PAV) foi criado na estrutura da SES-DF pela Portaria nº. 141/2012, tendo como principal atribuição o atendimento às pessoas em situação de violência, em uma abordagem biopsicossocial e interdisciplinar, além da articulação com a rede de atendimento, realizando os encaminhamentos institucionais e intersetoriais e a promoção da “cultura de paz”. Atualmente, existem 19 PAVs, todos com nomes de flores, localizados em Hospitais Regionais de diferentes Regiões Administrativas do Distrito Federal. Seus serviços são o acolhimento, atendimento individual e em grupo. Com foco nos tipos de violência sexual, física, negligência e maus-tratos, o programa tem como público-alvo mulheres, adolescentes, crianças e seus familiares em situação de violência, e também adolescentes ofensores sexuais e seus familiares.

O Núcleo de Estudos, Prevenção e Atenção as Violência (NEPAV) é unidade orgânica de execução, diretamente subordinada à Gerência de Vigilância de Doenças e Agravos Não Transmissíveis e Promoção da Saúde, e tem como objetivos adequar, normatizar, planejar e coordenar as ações de promoção, prevenção, vigilância e atendimento às pessoas em situação de violência no Distrito Federal, de acordo com os princípios e diretrizes do SUS. Em 2004, instituiu-se a Portaria Ministerial 936 que dispõe sobre a Rede Nacional de Prevenção das Violências, Promoção da Saúde e Cultura de Paz.

No DF, o NEPAV é responsável pela articulação da rede distrital voltada à prevenção das violências e promoção da saúde e da cultura de paz, bem como por promover a qualificação da vigilância de violências, desenvolvimento de pesquisa, formulação de indicadores, disseminação de conhecimentos e práticas bem sucedidas, criativas e inovadoras, além de implementar a troca de experiência de gestão e de formulação de políticas públicas setoriais e intersetoriais para a atenção integral às pessoas vivendo em situação de violência e segmentos vulneráveis.

4.2.1 PAV Jasmim

O objeto de estudo é analisar o Programa de Pesquisa, Assistência e Vigilância à Violência do DF, especificamente o Jasmin, situado no Hospital Regional da Asa Norte (HRAN), que atende crianças vítimas de violências sexuais. A escolha específica desse PAV e não de outro se deu a partir de atendimentos que fiz enquanto Conselheira Tutelar de adolescentes que foram atendidos na infância pelo PAV Jasmin e da necessidade de compreender a existência, ou não, de outra violência, o racismo institucional, que pode ser cometido contra as vítimas que utilizam o Programa. Partindo de uma perspectiva decolonial, busquei compreender as interseccionalidades como especificidades essenciais das vítimas que são atendidas e suas secundarizações que subalternizam a completude da criança.

O PAV oferece serviços como acolhimento, grupo de atendimento de crianças e familiares, atendimentos individuais das crianças vítimas de violências sexuais e multifamiliar, vigilância epidemiológica da violência e atendimento ao adolescente ofensor de violência sexual. A pesquisa de campo foi centralizada no serviço ofertado às crianças vítimas de violências sexuais que são atendidas no PAV Jasmim.

Atualmente o Programa está localizado no HRAN, com uma estrutura física precária por possuir duas salas, sendo uma dividida com o PAV Margarida, Programa que atende mulheres vítimas de violências. Nos atendimentos em grupo, utilizam um pequeno auditório do hospital. A equipe não tem diversidade multidisciplinar, contando com três servidoras no momento. Está em falta no quadro profissional uma assistente social, pois a servidora está em licença médica. Há também uma residente em psicologia.

O Programa funciona de segunda a sexta-feira e atende como “porta aberta” para o acolhimento, ou seja, não precisa de encaminhamento de outros serviços, principalmente em casos emergenciais. Quando a vítima é encaminhada por um serviço, como pelos Conselhos Tutelares, é agendada para a sexta-feira pela manhã com o objetivo de manter a organicidade do PAV.

Os PAVs são territorializados de acordo com as Regiões Administrativas do DF, assim o Jasmim deveria atender apenas a região central de Brasília, entretanto consideram-se condicionantes como local de trabalho do/a familiar que acompanhará os atendimentos e escola da criança, compreendendo que essas dinâmicas são facilitadoras para a permanência no Programa. O atendimento abrange o território central

de Brasília, contabilizando em torno de 11 regiões mais os casos em que as famílias pernoitam em outras cidades.

Utilizam como instrumentos²⁵ oficiais de atendimento quatro fichas (anexo) que são: 1) acolhimento: ficha de coleta de dados e marcadores de categorias sociais. Instrumento construído pelo PAV; 2) ficha de notificação/investigação individual do Sistema de Informação de Agravos de Notificação (SINAN): ficha de coleta de dados para fins estatísticos do Distrito Federal. Instrumento construído pela Secretaria de Estado de Saúde do DF; 3) roteiro de entrevista do PAV. Instrumento qualitativo da trajetória de vida das crianças vítimas de violências sexuais. Instrumento construído pelo PAV; 4) histórico de admissão. Instrumento de marcação de atendimentos e acompanhamento do caso. Instrumento construído pelo PAV.

São utilizadas aproximadamente 43 legislações (anexo) para referenciar o trabalho das técnicas, dentre outras referências acadêmicas para fins de intervenção, relatórios ou pareceres. São realizadas formações periódicas para a equipe em separado ou com outros PAVs. Existe o fluxo de encaminhamento geral das pessoas em situação de violência para os serviços de saúde do DF (anexo), utilizado também como instrumento de trabalho. E são produzidos em torno de quatro informativos anuais sobre as notificações de violência interpessoal/autoprovocada (anexo), para fins estatísticos com marcadores de categorias sociais das vítimas.

4.3 Pesquisa de Campo

Fizemos a roda de diálogo na sala do PAV Jasmim. Fui recebida pelas especialistas, em uma tarde agendada previamente. Utilizei gravador de voz para auxiliar na coleta de dados e foi entregue a cada uma o TCLE. Foi essencial o roteiro de perguntas para conectar os temas, tendo em vista que algumas respostas eram exemplificadas com casos atendidos e muitas vezes havia emoção nas respostas. O sentimento exposto era de solidariedade ao tema e o cuidado necessário que temos que ter enquanto trabalhadoras que atendem crianças vitimadas por violências sexuais.

O trabalho de pesquisa não se restringiu apenas ao campo. Foram utilizadas a análise documental produzida pela Secretaria de Saúde do Distrito Federal e a análise

²⁵ Utilizo a ideia de instrumentos (técnicas, meios de operar, dispositivos, etc) de Pierre Lascoumes e Patrick Le Galès, como uma questão política, pois passam por processo de criação, escolhas aplicação e determinam quem os utilizará e seus recursos.

bibliográfica para dar sustentação à pesquisa. Assim, durante a apresentação das entrevistas serão esboçados, a seguir, os dados do Boletim Epidemiológico da Violência no DF²⁶, que apresenta um panorama das notificações de violência registradas no SINAN entre 2017 e 2018 por ciclo de vida, bem como os demais mecanismos que auxiliam o trabalho as especialistas no PAV.

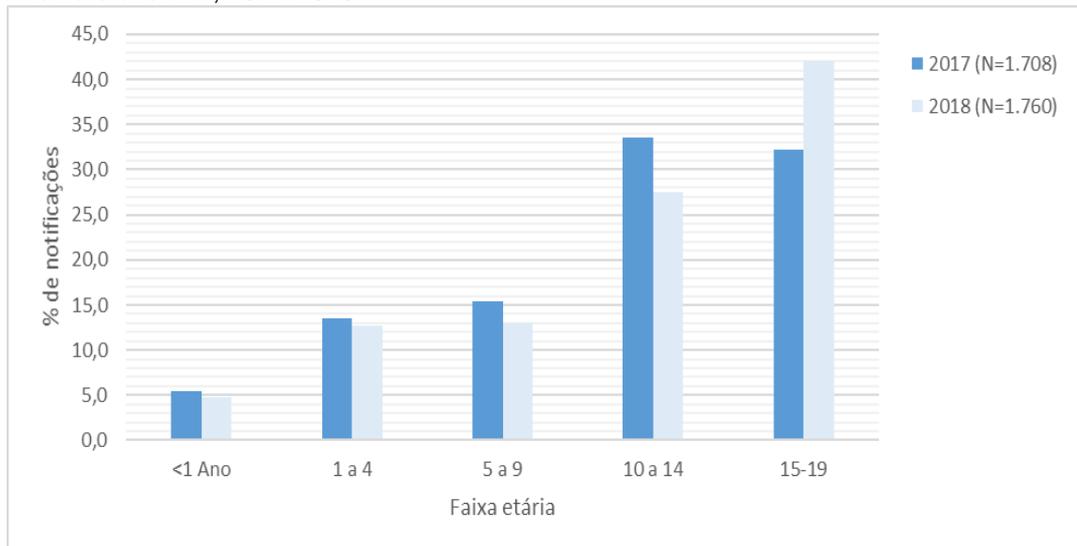
Apresentei o instrumental de coleta de dados sendo um diálogo sobre os marcadores raciais nas fichas de notificações que são utilizadas nos acolhimentos e atendimentos com as crianças. Antes de adentrarmos ao tema específico indago se há uma produção de dados estatísticos específicos do PAV Jasmim. A entrevistada 1 relata que não, porém existe uma planilha no serviço que é preenchida pela equipe, mas não tem nenhuma pesquisa em andamento sobre o tema.

A entrevistada 2 responde que é gerado, por exemplo, na região Central, no HRAN e quando fazem a notificação pelo PAV, vai para Vigilância Hospitalar, então quando pegam os dados, por exemplo, pela idade das crianças, não quer dizer que a pessoa foi atendida no PAV, pode ter sido atendida na pediatria do hospital. Mas, conseguem fazer o cruzamento de idade, raça, cor, pelo SINAN. Assim, afirma terem dados gerais do HRAN, mas não exclusivos do PAV, por estar dentro do hospital, e é possível fazer cruzamentos de dados pela ficha do SINAN.

Agrupando os dados por ciclo de vida, percebe-se que a faixa etária de 10 a 14 (33,5%) e 15 a 19 anos (32,2%), foram as mais notificadas em 2017 (figura 1) comparadas às de menor idade. Esse perfil reitera a magnitude desse evento na população infanto-juvenil destacando que houve um aumento na proporção de notificações para a faixa etária de 15 a 19 anos em 2018 passando de 32,2% para 37,2% em relação ao ano anterior.

²⁶ Nº 1, Janeiro de 2019. **Núcleo de Estudos, Prevenção e Atenção às Violências (NEPAV)**. Equipe NEPAV. Elaboração: Fernanda F. Falcomer Meneses e Walkiria G. A. Andreev

Figura 1. Distribuição proporcional das notificações de violência contra crianças e adolescentes até 19 anos por faixa etária. DF, 2017-2018.



Fonte: SINAN-SES/DF. Dados parciais atualizados em 14/01/2019. Sujeito a alterações. Residentes do DF.

Pergunto qual a estrutura de servidoras interdisciplinares no PAV e as entrevistadas relatam que deveria ter uma assistente social, que está em licença médica, então a equipe está reduzida em três psicólogas e uma residente em psicologia.

Sobre a estrutura física, que aparenta ser precária, por ter apenas uma sala do próprio Programa e outra dividida com o PAV Margarida (que atende mulheres vítimas de violências), as entrevistadas afirmam se dividirem nos espaços, pois a ideia é ter um local mais reservado para a criança e nos atendimentos em grupo utilizam o auditório do hospital.

A entrevistada 2 relata, ao serem questionadas sobre as regiões que atendem no Programa, que o PAV Jasmim é região Central, então atendem as áreas da Asa Sul, Asa Norte, Lago Sul, Lago Norte, Cruzeiro, Noroeste, Sudoeste, Octogonal, Vila Planalto, Varjão e Granja do Torto. Indago o que acontece se a criança frequentar essas regiões, porém residir na Ceilândia. A entrevistada 2, então, diz que se dorme em cidade onde reside e passa a semana aqui, ela é atendida aqui se quiser, e o PAV Jasmim fica como o de referência. Se tem esse serviço lá, mas ela só tem condições de vir aqui, ela fica sendo atendida aqui também.

De acordo com os gráficos, em 2017, na distribuição por sexo, a violência física foi a mais notificada em meninos, representando 28,5% do total de eventos registrados; e, em meninas, a violência sexual teve 43,8% (figura 2). No ano seguinte, o mesmo

padrão é observado, destacando discreto incremento de “outras violências” em ambos os sexos (figura 3).

Os dados refletem como o sexismo violenta de maneiras distintas os corpos, pois o menino é corrigido ou coagido pela força física enquanto as meninas são tidas como objetos sexuais.

Sobre as fichas de notificações, questiono quais são as principais categorias que elas acham que tenha que ter, que não pode faltar. A entrevistada 2 afirma que escolaridade é uma coisa que tem que ter, “se está em escola, se não está, é uma coisa que a gente sempre olha muito, as constelações familiares, os riscos a vulnerabilidade...” E complementa: “não é uma coisa que a gente foca, como já temos todos esses instrumentos na cabeça, isso são caixinhas que vamos sempre pontuando, é a questão de vínculos familiares, quem cuida, quem não cuida, quem faz parte dessa família”.

Pergunto sobre a parte de marcar X, por exemplo, orientação sexual, sexo, gênero, raça, se elas sempre marcam e se acham importante marcar. A Entrevistada 2 afirma que sim, sempre marcam. A entrevistada 1 relata que: “a gente sempre marca, mas com criança a gente já percebeu uma dificuldade. As vezes quem está respondendo é mãe e aí você está anotando os instrumentos, a outra especialista está em uma atividade lúdica com a criança, as vezes “passa” porque é uma pergunta pra ser feita pra criança. Então, as vezes passa no instrumento inicial, até escrevo que falta colocar raça e cor, enfim, depois a gente volta com a criança, mas acontece de “passar” por isso, por muitas vezes quem está respondendo aquele instrumento inicial é a mãe”.

A entrevistada 1 afirma que sobre identidade de gênero, estado civil não se pergunta para a criança, a não ser que tenha alguma coisa, e anotam no instrumento ‘em desenvolvimento’, que não existe “isso” ainda. Reafirma que “orientação sexual, mas é para a criança né, não vou ficar perguntando isso para a criança, então colocamos em desenvolvimento”.

A entrevistada 2 complementa: “aí a pessoa vai lá e coloca o “ignorado”, coloca a ficha em branco e quem está digitando precisa colocar lá, “ignorado”, porque toda ficha tem o “ignorado”, ou outro, sempre tem um quesito assim, o que nós temos agora, que é autodeclarado e temos que perguntar. É o treino você fazer o servidor ter o olhar para isso”.

Logo em seguida a entrevistada 1 afirma: “imagina ter o olhar para isso quando se trata de criança, perguntar para a criança qual a cor dela, então assim, é um treino mesmo e hoje a gente entendendo essa importância. Essa semana uma criança, quando

eu fui perguntar falou, porque a gente lê os itens que tem ali né, branco, pardo, preto, amarelo e indígena aí a criança respondeu ‘marrom tia, não tem marrom aí’. Então eu falei ‘que cor você acha que é marrom’, aí a gente explica o que é a cor parda, porque a cor parda é uma cor que não é muito identificado pra população geral”.

A entrevistada 1 narra que as crianças afirmam: “tia eu não sou preta, eu sou marrom”. E que elas (crianças) sentem essa dificuldade de se identificar como pardas.

Houve um momento de fuga do roteiro da entrevista, em que dialogamos sobre a diferença do negro e preto. Em que “todo preto é negro, mas todo negro não é preto. Porque o pardo entra na categoria de pessoas negras, é isso, não fica porque é difícil se identificar enquanto negro. Poucas pessoas na verdade, mais talvez por questão de empoderamento ou por ser retinto aí não tem pra onde fugir, agora as pessoas que tem a minha tonalidade vão falar que são pardas ou que são morenas, poucas falam: ‘não, eu sou negra”.

As diversidades das tonalidades da pele das pessoas negras e o racismo estrutural as levam a se identificarem mais como pardas, de acordo com elas. Que mesmo quando elas visualizam que a criança é negra não há como elas marcarem o que enxergam, tendo em vista que o critério é autodeclaratório e o cuidado que elas têm que ter com a inferência. Elas afirmam que não podem dizer “não é isso”.

Afirmo a ela sobre a compreensão que a gente que atende tem que ter sobre a importância desses marcadores. Pois, se a gente não compreende que há uma importância disso, passa batido. Por exemplo, isso é só pra dados? E o que que faz com esses dados?

A entrevistada 2 relata que antes quase 90% era marcado ignorado, hoje não. Eu me surpreendo e afirmo que nos dados do Boletim Epidemiológico está com 40% ainda e que acredito ser até alto. Ela justifica por já começar uma dificuldade de se preencher uma ficha de notificação, de violência aumenta mais, aí vem raça, cor...

Ainda há um despreparo das profissionais em lidar com as questões raciais. Me pergunto: por que é difícil perguntar para uma criança sobre sua raça? Por que a autonomia da criança em sua autoidentificação é desafiadora? Me parece estar diretamente ligada à lógica adultocêntrica e colonizadora, conforme apresentei nos capítulos anteriores. A raça não pode ser um tabu pelas especialistas, isso é uma herança da cultura racista existente.

Figura 2. Notificações de violência por raça e ano de ocorrência. DF, 2017-2018.

Raça	2017		2018		Total	
	n	%	n	%	n	%
Ignorado/Branco	618	36,2	640	36,4	1.258	36,3
Branca	303	17,7	340	19,3	643	18,5
Preta	163	9,5	132	7,5	295	8,5
Amarela	12	0,7	13	0,7	25	0,7
Parda	601	35,2	624	35,5	1.225	35,3
Indígena	11	0,6	11	0,6	22	0,6
Total	1.708	100	1.760	100	3.468	100

Fonte: SINAN-SES/DF. Dados parciais atualizados em 14/01/2019. Sujeito a alterações. Residentes do DF

O gráfico acima apresenta a distribuição das notificações de acordo com a raça/cor da criança e/ou adolescente que sofreu a violência destacando dois pontos: a raça “parda” como a mais prevalente nos dois anos considerados com 35,2% e 35,5% respectivamente, e o percentual de notificações com informação sobre a raça ignorada ou em branco permaneceu na mesma dezena de um ano para outro passando de 36,2% para 36,4%. (SINAN-SES/DF, 2019)

Pergunto como ocorre um atendimento de uma criança negra. A entrevistada 1 pergunta em seguida: “se é uma criança negra que veio por uma situação de racismo, ou uma criança negra que veio por outra situação de violência?”

Afirmo que qualquer situação e ela responde: “não vejo distinção, a não ser que a situação de ser negra esteja causando sofrimento. Se a causa da violência é por racismo ou se há sofrimento pela questão racial, se não a abordagem é de modo geral”. Relata da dificuldade inclusive dos casos que chegam por racismo de serem compreendidos como tal, pois geralmente são tratados como *bullying*²⁷.

A especialista afirma que não é realizado encaminhamento da criança para outros serviços quando há violência racial pelo próprio PAV Jasmim ser a referência de atendimento. A outra relata que os registros de racismo nas delegacias são feitos na Delegacia de Proteção à Criança e ao Adolescente e não na Delegacia Especial de Repressão aos Crimes por Discriminação Racial.

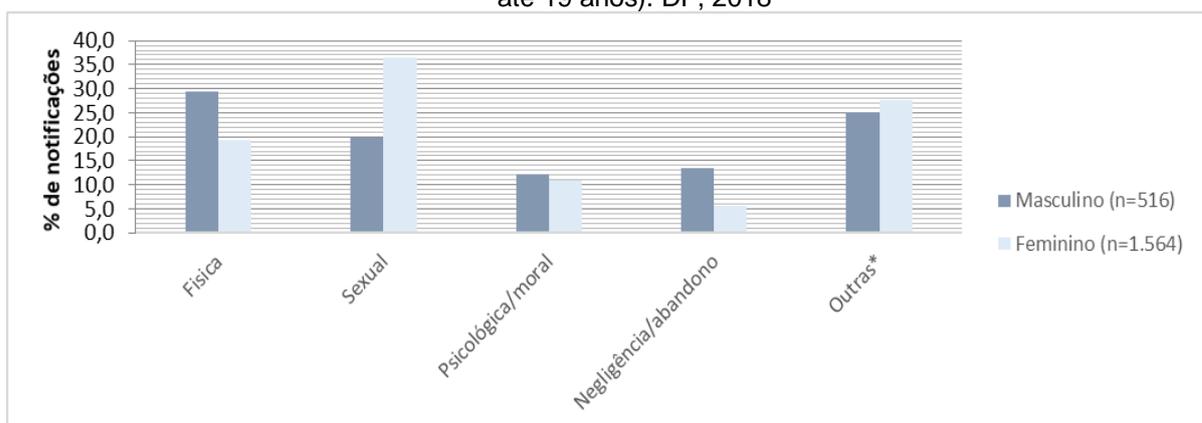
²⁷ O conceito surge com mais força na última década e teve alcances significativos para retratar situações de violências, principalmente nos espaços escolares. Entretanto, também invisibilizou as opressões do racismo, machismo, sexismo e lgbtfobias por não nomear por esses termos e as colocar na mesma caixa todas as formas de violências, com foco maior nas violências psicológicas.

Sobre os dados coletados nos Boletins Epidemiológicos, questiono o que fazem ao final quando compilam todos os resultados dos marcadores. Especificamente dos dados raciais. Pergunto: Vocês pensam em alguma intervenção ou política interna diferenciada, ou isso nunca passou por vocês, nunca tiveram essa necessidade ou já foi feito alguma coisa quanto a isso? Não houve uma resposta objetiva, apenas que não é feito um trabalho com os dados apresentados.

A entrevistada 1 relata a dificuldade do preenchimento do marcador racial, pois há dúvida se é um não entendimento ou de não se ver na racialidade e isso leva muitas vezes às especialistas não perguntarem também. Afirma que o que ela mais marca na ficha é “pardo”, assim como, no olhar dela, o marcador que é menos preenchido é o racial.

A entrevistada 2 dialoga sobre a necessidade de o Ministério da Saúde implementar uma política na capacitação sobre a autodeclaração, pois nas agilidades dos atendimentos da saúde as especialistas marcam sem perguntar, tanto a racialidade quanto o gênero. Eu perguntei a elas onde está a contradição no preenchimento e a especialista afirma que a dificuldade está no preenchimento da ficha de notificação das situações de violências e vai aumentando quando aparece os demais marcadores, principalmente o racial. Afirma que é uma construção diária entre a equipe e que está em outro patamar, mas ainda há subnotificação.

Figura 3. Distribuição proporcional dos tipos de violência notificados por sexo (crianças e adolescentes até 19 anos). DF, 2018



Fonte: SINAN-SES/DF. Dados parciais atualizados em 14/01/2019. Sujeito a alterações. Residentes do DF. *Outras violências = tortura + tráfico de ser humano + trabalho infantil + intervenção legal + “outra violência” (inclui as autoprovocadas).

As figuras 1 e 3 mostram a distribuição das notificações por tipo de violência e faixa etária nos anos de 2017 e 2018. Em 2017, para menores de um ano, a negligência/abandono aparece com 38,9% das notificações nessa faixa de idade. Em crianças de 5 a 9 e nas de 10 a 14, a violência sexual foi mais

registrada com 47,2% e 35,4%, respectivamente. Nos adolescentes de 15 a 19 anos de idade, as “outras violências” obteve 26,7% do total de notificações nessa faixa etária. Em 2018, esse perfil se manteve, mas relevante observar aumento de 36,4% para 46,1% das proporções de notificações de violência sexual em crianças de 1 a 4 anos, bem como, um incremento de 18 pontos percentuais para “outras violências” nos adolescentes de 15 a 19 anos. (SINAN-SES/DF, 2019)

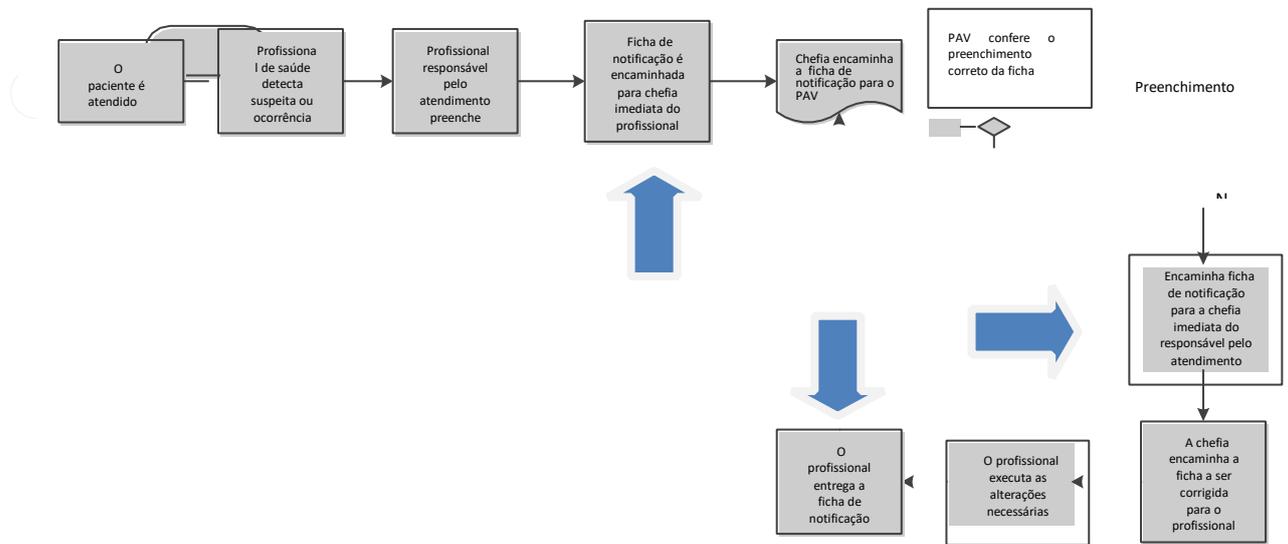
No “Instrutivo Ficha de Notificação de Violência Interpessoal e Autoprovocada”, de 2015, produzido pela Secretaria de Vigilância em Saúde do Ministério da Saúde, o item 15 é “raça/cor” que instrui para a/o especialista “preencher o quadrículo com o código correspondente à cor da pele, raça ou etnia declarada pela pessoa atendida/vítima”. Com as seguintes categorias:

- Branca;
- Preta;
- Amarela (incluir nesta categoria a pessoa que se declarar oriental ou de raça/cor amarela);
- Parda (incluir nesta categoria a pessoa que se declarar morena, mulata, cabocla, cafuza, mameluca, mestiça ou assemelhados);
- Indígena (incluir nesta categoria a pessoa que se declarar indígena ou índia);
- Ignorado (Ex.: pessoa/vítima inconsciente ou se a pessoa não souber informar).

No final, está escrito “campo essencial” e não “campo obrigatório” conforme demais itens do instrutivo. Logo após, há a seguinte afirmativa: *“Atenção! Esta variável deve seguir o padrão de autoatribuição e classificação estabelecido pelo IBGE, ou seja, a pessoa atendida/vítima é quem declara a sua raça/cor/etnia. Quando se tratar de criança, considerar a informação do familiar, responsável ou acompanhante”*. Dessa forma, vê-se que não é prioritário o preenchimento do marcador racial.

Perguntei às entrevistadas qual a importância do marcador racial nas fichas de notificação. Uma delas afirma que é importante dar visibilidade, pois as pessoas negras são vítimas de várias formas de violências e isso ainda não é reconhecido. Reconhece que em geral: “Técnicos dos serviços acham que não deveriam ter essa distinção. Violência todas as pessoas sofrem e perpassa todas as classes sociais, mas o que vem de um marcador que é específico?”.

Figura 4. Fluxo da Ficha de Notificação, SES/DF.



Na Figura 4, o Fluxo da Ficha de Notificação da Secretaria de Saúde do DF ressalta que o instrumento, após ser preenchido pela especialista, passará pela chefia imediata conforme apontado pelas setas azuis. Ou seja, a chefia tem a oportunidade de chamar a atenção caso o marcador racial não esteja preenchido. Ambas alegam que as fichas de notificação, menos a folha de rosto, abarcam as dimensões raciais, mesmo não tendo uma questão aberta. Porém, quando é evidenciado no atendimento é relatado na ficha.

A entrevistada 1 afirma que é importante o marcador racial para visibilidade, para compreender o racismo. A outra expôs em duas palavras sobre o racismo que é “chocante” e “sofrimento”. Informam que as vítimas não chegam identificadas como situações de racismos e após os atendimentos é evidenciado. Uma delas inclusive afirma que é uma das dificuldades do preenchimento nas fichas iniciais.

Sobre o racismo institucional, a entrevistada 2 relata que: “é invisibilizado. A gente não dá voz pra isso. São pessoas que sofrem em um lugar que elas não se reconhecem”. Ambas afirmam que há racismo institucional no PAV Jasmim e que tem sido trabalhado no dia-a-dia. O trabalho delas é sentido e “você entra de um jeito e sai de outro”, relata uma delas, pelas violências trabalhadas nos atendimentos. Que elas dão espaço para que as especialistas se desenvolvam e produzam coletivamente no Programa.

As vítimas com maior prioridade nos atendimentos são de acordo com a gravidade da violência e meninas gestantes. O serviço funciona como porta aberta, as pessoas podem acionar o Programa sem ser encaminhadas por outra política pública. Mas não existe atendimento diferenciado entre as crianças. São dialogadas nos atendimentos sobre os tipos de violências e é realizada uma psicopedagogia para o entendimento daquela criança. Elas explicam que realizam uma conexão com a criança para que elas compreendam o porquê estão naquele espaço.

Por fim, as entrevistadas compreendem que o marcador racial é extremamente importante, considerando que é principalmente por meio deste levantamento que se pode pensar em políticas públicas que promovam o enfrentamento da violência contra pessoas negras.

Contudo, pelas dificuldades narradas, apesar de o racismo ser considerado crime e ter tipificação específica, ainda não tem sido considerado em suas especificidades na atuação profissional de maneira geral, contribuindo para o racismo institucional. Possibilitando uma tendência em classificá-lo no campo da violência psicológica e englobá-lo na mesma categoria.

No PAV Jasmim as entrevistadas acrescentam a identificação raça/cor no roteiro de acolhimento, pois percebem que quando esse dado não é identificado no momento do preenchimento da ficha de notificação compulsória, esse dado fica classificado como “ignorado”, não sendo possível se atentar para a especificidade e índices reais de violência contra as crianças negras.

O fato de não ter especialistas negras ou não-brancas faz com que as crianças atendidas tenham menos identificação com essas profissionais, e há menos sensibilidade à temática pelas brancas. As entrevistadas afirmam que as pessoas negras aprofundam o conhecimento teórico e se dispõem a pesquisar sobre o tema. Contudo, consideram que é responsabilidade de todo/a profissional de saúde ter um olhar sensível à causa e promovê-la em sua atuação em contextos de enfrentamento ao racismo.

Para elas, é extremamente importante estarem alinhadas a todas as políticas que versam sobre a garantia de direitos e dignidade humana. Principalmente as políticas que promovem a garantia de direitos das pessoas em situação de vulnerabilidade, como é o caso das crianças negras, bem como sustentar as especificidades conforme a legislação e política vigente no enfrentamento às violências sexuais.

É notório, por meio do trabalho, que outras formas de violências são cometidas durante o acompanhamento das crianças no PAV Jasmim. Violências essas

invisibilizadas e naturalizadas pelo racismo institucional. Seria leviano de minha parte apontar que as violências são atos conscientes daquelas que estão ali exercendo trabalho de proteção. O que posso direcionar é que as limitações dos instrumentos, a ausência de formação para suas aplicabilidades, a não devolutiva dos dados estatísticos e seus direcionamentos são formas de não pensar mecanismos de prevenção mais concretos para o principal público vítima de violências sexuais.

4.4 Objetivos analisados a partir do campo

- A problematização dos marcadores raciais dos instrumentos:

Os campos disponibilizados para o reconhecimento racial das crianças vitimadas por violências sexuais são restritos ao campo do marcador. Se a partir dos relatos das entrevistadas se consegue perceber a não priorização da identidade racial nos instrumentos e aos olhos das especialistas, dificilmente ser abordado a raça das crianças como um dos fatores, ou não, para o processo da violência sexual nos campos de escrita disponibilizados nos instrumentos.

As especialistas devem compreender as interseccionalidades de raça, gênero, classe, dentre outras como situações vulneráveis para as violências. Não é por menos que os indicadores dos Boletins Epidemiológicos apontam que as principais vítimas de violências sexuais são meninas negras.

Ou seja, os instrumentos estão aquém do que se propõem um Programa que compreende as violências como epidemiologias. Há uma repetição de interseccionalidades nas principais vítimas e a racialidade negra não pode ser secundarizada se é a categoria mais recorrente.

- Análise dos instrumentos utilizados pelo PAV Jasmim e as condicionantes da interseccionalidade racial:

Os instrumentos utilizados no PAV têm uma característica em comum: não há diversidade nos questionários para a realização de uma abordagem que possa compreender a relevância racial das crianças para o processo de violência sexual sofrida.

Além de as especialistas se sentirem constrangidas de aprofundar o diálogo sobre a racialidade da vítima, como se fosse mais uma violência ao abordar a interseccionalidade que se apresenta.

As situações analisadas apresentam o racismo institucional reproduzido e produzido tal qual o racismo estrutural posto na sociedade brasileira. Disfarçado de sutileza, invisibilizado pelas demais categoriais ao reforçar a “categoria parda” e não estabelecer mecanismos que enfrentem os possíveis racismos das especialistas a priorizar o assunto, posto que existe uma recorrência racial nas vítimas de violências sexuais.

➤ **Elaboração das estratégias e propostas de intervenção:**

É fundamental que existam estratégias de desconstrução dos racismos das especialistas, os compreendendo como processos históricos, que exista a adaptação nos instrumentos para que se possa aprofundar a interseccionalidade racial; formação continuada da equipe com a presença de pessoas de fora do PAV que possam contribuir para o debate e orientação para análise dos Boletins Epidemiológicos que apresentam as categorias mais frequentes das vítimas, para que se possa construir mecanismos de prevenção às violências sexuais.

São propostas iniciais, tendo em vista que as entrevistadas demonstraram sensibilidade para combater o racismo institucional e o reconhecem como mais um processo de violência.

CONSIDERAÇÕES FINAIS

Apresentei reflexões que são respostas ao questionamento do papel dos instrumentos no atendimento de crianças vítimas de violências sexuais com a proposta de verificar o que chamei de “violência invisibilizada”, entendendo que os marcadores de raça nas fichas utilizadas pelas técnicas servem apenas como coleta para dados estatísticos.

Trabalhei com a interlocução entre a teoria ator-rede e a decolonialidade, compreendendo que são complementares e fundamentais para a aplicação do estudo por meio da atitude decolonial. As crianças, sujeitas de direitos, possuidoras de vozes e em processo de desenvolvimento de suas vidas, marcadas por violências, não foram vinculadas diretamente ao trabalho com o intuito de não revitimizá-las e pelo fato do objeto de pesquisa ser os instrumentos do Programa.

Compreendo que a ética-política estabelecida é no sentido de protegê-las, enquanto responsável pela pesquisa com compromisso com os direitos humanos. Não houve silenciamento de suas vozes, pois não houve escuta das mesmas. As crianças foram trazidas nesta pesquisa de forma a embasar o trabalho enquanto perspectiva histórica de um Brasil que as subalterniza com marcas de violências sexuais, desde a formação da população brasileira até a atualidade, invisibilizando suas identidades sociais, principalmente a que se propõe o trabalho, a identidade social negra.

Os dados estatísticos, por meio dos instrumentos, têm que considerar as interseccionalidades de cada criança e suas diferentes existências, compreendendo-as como inseparáveis às categorias sociais do sujeito. Ao atender uma criança vítima de violência sexual, os instrumentos que são aplicados precisam ter efetividade na não violência das crianças e isso só será possível se as pessoas envolvidas compreenderem que a vítima é uma pessoa que não cabe no marcador “x”. São seres em desenvolvimento, possuem trajetórias de vidas, estão em construção social e abarcam hegemonias que as colocam em lugar de vulnerável a todas as formas de violências devida as colonialidades vigentes. Nesse sentido,

A eliminação das disparidades raciais na saúde e a produção de respostas adequadas para a promoção de saúde das mulheres negras requerem o desenvolvimento de ações afirmativas em diferentes níveis, o que implica o estabelecimento de medidas singularizadas, baseadas em diagnósticos aprofundados e igualmente singularizados, os quais devem fundamentar o desenho de processos, protocolos, ações e políticas específicos segundo as necessidades e singularidades de cada grupo populacional. (Werneck, 2016).

As meninas negras são as vítimas em potencial das opressões. São elas, fomos nós quando crianças, as vulnerabilizadas pelas colonizações. Se não olharmos, sentirmos, compreendermos, exercermos a alteridade, pouco se avançará em políticas que sejam capazes de transformar a realidade das crianças sem a revitimização do racismo institucional. Assim, é fundamental que novas práticas políticas sejam pensadas e executadas, que criem mecanismos capazes de visibilizar o racismo institucional e estabeleçam condutas profissionais que impeçam a sua reprodução e permanência nos espaços de atendimento.

Os objetivos específicos foram realizados com o trabalho de campo e a revisão de literatura. A problematização dos marcadores raciais dos instrumentos foram postas no diálogo com a equipe do PAV Jasmim. Os marcadores raciais são apenas os campos onde se marca “x”. Não há um campo de descrição para a intersecção entre raça e a violência sexual, assim como não houve qualquer indicação de considerar esse fator na entrevista.

Os quatro instrumentos utilizados pelo PAV e as condicionantes da interseccionalidade racial foram analisados. Três dos instrumentos possibilitam a identificação racial. Entretanto, de acordo com relato das entrevistas, há dificuldades no preenchimento por dois motivos: o primeiro por ser autodeclaratório e por serem crianças, muitas vezes quem responde é a pessoa adulta que está acompanhando, mesmo que depois possa ser questionado e explicado à criança sobre o marcador racial; o segundo é por existir, como afirmam as entrevistadas, um constrangimento em perguntar a raça por parte das especialistas.

A interseccionalidade racial é secundarizada nos atendimentos. Não há uma percepção da equipe de que as crianças que mais frequentam o PAV, ou seja, as principais vítimas de violências sexuais, estão na categoria de negras, pois são a maioria “pardas”, como identificadas ou autoidentificadas como “marrom”. O fato de haver um constrangimento da equipe em trabalhar a identidade racial das crianças me leva à compreensão de que, inconscientemente, o racismo institucional é reproduzido e não se colocam “culpados” nessa violência, o que a torna invisível na política institucional. É uma estrutura de corpo técnico exercido por mulheres brancas que se colocam como solidárias e com empatia ao enfrentamento do racismo, paralelamente entendem e afirmam o racismo institucional existente.

As estratégias e propostas de intervenção por meio da metodologia desenvolvida como devolutiva ao campo de estudo, foram acordadas após a entrevista. Ao final houve a afirmativa do racismo institucional no PAV Jasmim exercido pelas especialistas. Assim, ficou acordado que, após submissão deste estudo à academia, será realizada formação com as equipes do PAV, com o objetivo de desconstruir e desracializar o Programa.

Para tal, será construída a formação a partir das demandas apresentadas, que reproduzem e produzem o racismo institucional, assim como possibilitar um espaço educativo para que as especialistas possam se perceber como essenciais no processo de não revitimização das crianças vítimas de violências sexuais e questionar se a categoria racial tem influência no processo dessa violência.

Duas das principais dificuldades que encontrei durante a pesquisa foram a ausência de literatura na temática do racismo institucional vinculado ao atendimento de crianças, bem como a dificuldade de encontrar textos sobre as políticas para crianças na contemporaneidade após os marcos apresentados no Capítulo 1.

A outra dificuldade foi assegurar que o trabalho fosse validado pelo CEP, compreendendo a importância da ética em pesquisa. A Comissão referendada que é vinculada à UnB está sob forte precarização com a falta de recursos humanos, e tal situação inviabilizou maior tempo para a pesquisa no campo.

Espero que os objetivos alcançados no estudo sejam de provocação para que nós trabalhadoras/es e pesquisadora/as da área consigamos compreender que crianças são sujeitos de direitos, a partir do momento que as percebemos em sua completude de desenvolvimento dotada de interseccionalidades. O racismo institucional é mais uma violência na trajetória de crianças negras, que são as principais vítimas de violências sexuais tal como apresentado.

REFERÊNCIAS

ABRINQ, F. **Cenário da Infância e Adolescência no Brasil**, 2018.

AKOTIRENE, C. **O que é Interseccionalidade**. Belo Horizonte: Grupo Letramento, 2018.

ALCOFF, L. M. Uma epistemologia para a próxima revolução. **Revista Sociedade e Estado**, Vol. 31 Nº 1. Brasília: UnB, 2016. pp. 129-143.

BALLESTRIN, Luciana. América Latina e o Giro Decolonial. **Rev. Bras. Ciênc. Polít. [online]**. 2013, n.11, pp.89-117.

_____. Feminismos Subalternos. **Estudos Feministas**. Florianópolis, 25(3): 5230, setembro-dezembro. 2017, pp. 1035-1054.

BERNARDINO-COSTA, Joaze. Decolonialidade e interseccionalidade emancipadora: a organização política das trabalhadoras domésticas no Brasil. **Revista Sociedade e Estado**, Vol. 30, Número 1, Janeiro/Abril 2015.7

BERNARDINO-COSTA, Joaze; GROSGOUEL, Ramón. Decolonialidade e perspectiva negra. **Revista Sociedade e Estado**: Vol. 31, Número 1 Janeiro/Abril, 2016.

BERNARDINO-COSTA, Joaze; MALDONADO-TORRES, Nelson; GROSGOUEL, Ramón. **Decolonialidade e pensamento afrodiaspórico**. Belo Horizonte: Grupo Autentico, 2018.

BRASIL. **Lei n. 8.069, de 13 de julho de 1990**. Dispõe sobre o Estatuto da Criança e do Adolescente e dá outras providências.

CASANOVA, Pablo G. Colonialismo Interno In: **A Teoria Marxista Hoje: problemas e perspectivas**. BORON, Atilio; GONZALES, Sabrina; AMADEO, Javier. (org). Buenos Aires: CLACSO, 2006.

COLLINS, Patricia Hill. Aprendendo com a *outsider within*: a significação sociológica do pensamento feminista negro. **Revista Sociedade e Estado** – Volume 31, Número 1, Janeiro/Abril 2016.

_____. Epistemologia feminista negra. In: **Decolonialidade e pensamento afrodiaspórico**. BERNARDINO-COSTA, Joaze; MALDONADO-TORRES, Nelson; GROSGOUEL, Ramón. (org.). Belo Horizonte: Grupo Autentico, 2018.

_____. **Pensamento Feminista Negro**. São Paulo: Boitempo, 2019.

CONANDA. Conselho Nacional da Criança e do Adolescente. **Resolução n.º 113, de 19 de abril de 2006, dispõe sobre os parâmetros para a institucionalização e fortalecimento do Sistema de Garantia dos Direitos da Criança e do Adolescente**. Brasília, SEDH/CONANDA, 2006.

CRISPI, Michelle Machado Souza. 2016. **Colonialidade e Controle dos Corpos**. Tese de Doutorado em Direito (Faculdade de Direito). Rio de Janeiro: PUC/RJ, 2016.

CURIEL, Ochy. **Género, raza y sexualidad**. Colombia: Debates Contemporaneos, 2012.

CRUZ, B. NATASHA, F. DAROIT, D. **Das vias para o desenvolvimento democrático: regimentos internos de conselhos de políticas públicas como instrumentos de ação pública transversal e participativa**. GIGAPP. Núm. 67, págs. 231-254: 2017.

DAVIS, Angela . **Mulheres, raça e classe**. São Paulo: Boitempo, 2016.

DIGIÁCOMO, Murilo José. O papel dos Conselhos Tutelares: limites e obstáculos. In: UNGARETTI, Maria America (Org.) **Criança e Adolescente. Direitos, Sexualidades e Reprodução**. São Paulo: ABMP, 2010.

FALEIROS, Vicente de Paula. Infância e Processo Político no Brasil. In: PILOTTI, Francisco; RIZZINI, Irene (orgs.). **A arte de governar crianças: a história das políticas sociais, da legislação e da assistência à infância no Brasil**. Rio de Janeiro: Instituto Interamericano del Niño, 1995.

_____. Infância e processo político no Brasil. In: PILOTTI, Francisco; RIZZINI, Irene (orgs.). **A arte de governar crianças: a história das políticas sociais, da legislação e da assistência à infância no Brasil**. Rio de Janeiro: Instituto Latino-Americano Del Niño, 1995.

_____. **Políticas para a Infância e Adolescência e Desenvolvimento**. Políticas Sociais – Acompanhamento e Análise. Brasília: IPEA, 2005. pg. 171-177.

_____. **Escola que protege: enfrentando a violência contra crianças e adolescentes**. Ministério da Educação. Brasília, 2007.

FANON, Frantz. **Os Condenados da Terra**. Tradução de José Laurênio de Melo – Rio de Janeiro: Editora Civilização Brasileira, 1968.

_____. **Pele negra, máscaras brancas**; Tradução de Renato da Silveira. Salvador: EDUFBA, 2008.

FERNANDES, Florestan. **O protesto negro**. São Paulo: Cortez: Autores Associados, 1989.

FREYRE, Gilberto, 1900-1987. **Casa-grande & senzala: formação da família brasileira sob o regime da economia patriarcal**. São Paulo: Global, 2003.

IANNI, Octavio. **Raças e classes sociais no Brasil**. São Paulo: Brasiliense, 1987.

_____. **Escravidão e racismo**. São Paulo: Hucitec, 1988.

GARCIA, Antonia dos Santos. **Desigualdades raciais e segregação urbana em antigas capitais: Salvador, cidade D'Oxum e Rio de Janeiro, cidade de Ogum**. Rio de Janeiro: Garamond, 2009.

GOHN, M. G. **Teoria dos Movimentos Sociais Paradigmas Clássicos e Contemporâneos**. Edições Loyola, São Paulo: 1997.

GOMES, Camila de Magalhães. Gênero como categoria de análise decolonial. **Civitas**, Porto Alegre, v. 18, n. 1, p. 65-82, jan.-abr. 2018.

GONZÁLEZ, Lélia. Racismo e sexismo na cultura brasileira. **Revista Ciências Sociais Hoje**, v. 2, n. 1, p. 223-244, 1984.

_____. Por Um Feminismo Latino-Americano. **Caderno de Formação Política Circulo Palmarino**, n.1, Batalha de Ideias: 2011. p. 12-21

GROSGOUEL, Ramón. A estrutura do conhecimento nas universidades ocidentalizadas: racismo/sexismo epistêmico e os quatro genocídios/epistemicídios do longo século XVI. Brasília: **Revista Sociedade e Estado**: Volume 31, Número 1 Janeiro/Abril, 2016.

HARAWAY, Donna. Saberes localizados: a questão da ciência para o feminismo e o privilégio da perspectiva parcial. **Cadernos pagu**, número 5, p. 07-41, 1995.

LANDER, Edgardo. (Org.). **A colonialidade do saber: eurocentrismo e ciências sociais. Perspectivas latino-americanas**. Colección Sur Sur. Buenos Aires: CLACSO, 2005.

LASCOURMES, Pierre. LE GALÈS, Patrick. **Sociologia da Ação Pública**. Edufal, 2012.

LEAL, Maria Lucia P. **A história da Criança: abordagens teóricas e suas influências na formulação das Políticas para a infância no Brasil**. Brasília: Departamento de Serviço Social, UnB, 2004.

LÓPEZ, Maria Cecília. O conceito de racismo institucional: aplicações no campo da saúde. **Comunicação saúde educação**. v.16, n.40, p.121-34, jan./mar, 2012.

LUGONES, Maria. Colonialidad y Género. **Tabula Rasa**. Bogotá - Colombia, n. 9, p. 73-101, 2008.

_____. Rumo a um feminismo descolonial. **Estudos Feministas**, Florianópolis, vol. 22, n. 3, p. 320, setembro-dezembro/2014.

MALDONADO-TORRES, Nelson. Transdisciplinaridade e decolonialidade. **Revista Sociedade e Estado**: Brasília, Volume 31, Número 1, Janeiro/Abril, 2016.

MATOS, Cristiane Rodrigues Assunção de. **Entre a garantia e a restrição de direitos: a judicialização das situações de violência doméstica e familiar contra crianças e adolescentes**. 2013. 149 f. Dissertação de Mestrado. Programa de Pós-Graduação em Política Social da Universidade de Brasília. Brasília, 2013.

MEDEIROS, Marcelo; COSTA, Joana. **O que entendemos por feminização da pobreza?** Centro Internacional da Pobreza, 2008.

MELO, V. P.; FISCHER, T.; SOARES JÚNIOR, J.S. **Diversidades e Confluências no Campo do Terceiro Setor: um Estudo de Organizações Baianas**. In: Anais do XXVII Encontro Nacional dos Programas de Pós-Graduação em Administração (ENANPAD). Atibaia – SP: Associação Nacional dos Programas de Pós-Graduação em Administração (ANPAD), 2003.

MENDONÇA, Maria Helena Magalhães. O desafio da política de atendimento à infância e à adolescência na construção de políticas públicas equitativas. **Cad. Saúde Pública**, Rio de Janeiro, v. 18, p. 113-120, 2018.

MIGLIEVICH-RIBEIRO, Adelia. Por uma razão decolonial Desafios ético-político-epistemológicos à cosmovisão moderna. **Civitas**, Porto Alegre, v. 14 n. 1, p. 66-80, 2014.

MINAYO, Cecília. **Pesquisa Qualitativa**. São Paulo: Cortez, 1994.

_____. Contextualização do debate sobre violência sexual contra crianças e adolescentes. In: MINISTÉRIO DA SAÚDE. **Violência Faz Mal à Saúde**. Ministério da Saúde. 1ª edição, Brasília, 2006.

MINISTÉRIO DOS DIREITOS HUMANOS. **Violência contra Crianças e Adolescentes: Análise de Cenários e Propostas de Políticas Públicas**. Brasília: Ministério dos Direitos Humanos, 2018, 377p.

MINISTÉRIO DA SAÚDE. **Política Nacional de Saúde Integral da População Negra**. 2ª edição, Brasília, 2013.

NASCIMENTO, Alexandre Ferreira; DESLASNDES, Sueli Ferreira. A construção da Agenda Pública Brasileira de Enfrentamento da Violência Sexual Infanto-Juvenil. **Physus Revista de Saúde Coletiva**, v. 26, p. 1171-1191, 2016.

NOGUEIRA NETO, Wanderlino. Por um sistema de promoção e proteção dos direitos humanos de crianças e adolescentes. **Serviço Social & Sociedade**: Brasília, n. 83, p. 05-29, 2005.

_____. Direitos afetivos e sexuais da infância e da adolescência: papel dos Conselhos dos Direitos. In: UNGARETTI, M. A. (Orgs.) **Criança e Adolescente. Direitos, Sexualidades e Reprodução**. ABMP: São Paulo, 2010.

NOVELLINO, Maria S. Ferreira. **Os estudos sobre feminização da pobreza e políticas públicas para mulheres**. Trabalho apresentado no XIV Encontro Nacional de Estudos Populacionais, ABEP, realizado em Caxambú/MG – Brasil, de 20-24 de Setembro de 2004.

SANTOS, Benedito; TORRES, Abigail; NICODEMOS, Carlos; DESLANDES, Sueli. Desenvolvimento de paradigmas de proteção para crianças e adolescentes brasileiros. In: ASSIS, Simone de (org). **Teoria e prática dos conselhos tutelares e conselhos dos direitos da criança e do adolescente** Rio de Janeiro: Fundação Oswaldo Cruz, 2009.

SECRETARIA DE DIREITOS HUMANOS. **Plano nacional de enfrentamento da violência sexual de crianças e adolescentes.** Brasília, 2013.

SCOTT, Joan. Gender: A Useful Category of Historical Analysis. **The American Historical Review**, v. 91, n. 5, p. 1053-1101, 1996.

PEARCE, Diane. The feminization of poverty: Women, work, and welfare. **Urban and social change review**, 1978.

POUPART, Jean. A entrevista de tipo qualitativo: considerações epistemológicas, teóricas e metodológicas. In: POUPART, J. et al. **A pesquisa qualitativa: enfoques epistemológicos e metodológicos.** Petrópolis: Vozes, 2008.

RIBEIRO, Darcy. **O Povo Brasileiro: A formação e o sentido de Brasil.** 2ª ed. São Paulo: Companhia das Letras, 1995.

RIZZINI, Irene; VOGEL, Arno. **O Menor Filho do Estado. A arte de governar crianças: a história das políticas sociais, da legislação e da assistência à infância no Brasil.** Rio de Janeiro: Instituto Latino-Americano Del Niño, 1995.

SANTOS, Juliana Anacleto. **Desigualdade social e o conceito de gênero.** *Virtú (UFJF)*, v. 1, p. 1/3, 2006.

SERRANO, Francisco Javier; ARGEMI, Miquel Domènech. Asociaciones Heterogéneas y Actantes: El Giro Postsocial de La Teoría Del Actor-Red. **Revista de Antropología Iberoamericana.** Madri: Ed. Electronica Nº Especial. Nov. Dez., 2005.

SMITH, Susan. **Uma Defesa Marxista da Interseccionalidade.** Rede Anticapitalista, 2018.

SOUZA, Jessé. **Ralé brasileira: quem é e como vive.** Belo Horizonte : Editora UFMG, 2009.

SOUZA, L. R. P. Violência Sexual contra Crianças e Adolescentes como Violação dos Direitos Humanos: Construções Históricas e Conceituais. In: OLIVEIRA, Assis (Orgs.). **Violência Sexual Contra Crianças e Adolescentes Cenários Amazonicos, Rede de Proteção e Responsabilidade Empresarial.** Rio de Janeiro: Lumen Juris, 2017.

SPIVAK, Gayatri C. **Pode o subalterno falar?** Tradução de Sandra Regina Goulart Almeida, Marcos Pereira Feitosa, André Pereira Feitosa. Belo Horizonte: Editora UFMG, 2010.

WERNECK, Jurema. Racismo institucional e saúde da população negra. **Saúde Soc.** São Paulo, v. 25, nº 3, p.535-549, 2016.

YEHA, Helena. **Descolonizacion Del Conocimiento Y La Práctica: Um Encontro Dialógico Entre El Programa de Investigacion Sobre Modernidad/Colonialidad/Decolonialidad Latinoamericanas Y La Teoría Actor-red.** Bogotá, Colombia: Tabula Rosa, 2007. p. 85-114.

OUTRAS FONTES

<http://abpnrevista.org.br/revista/index.php/revistaabpn1/article/view/247>

<http://www.df.gov.br/programa-de-pesquisa-assistencia-e-vigilancia-a-violencia-pav/>

<http://www.saude.df.gov.br/informes-epidemiologicos-violencia/>

<http://www.saude.df.gov.br/vigilancia-em-violencia/>

http://www.planalto.gov.br/ccivil_03/_Ato2015-2018/2017/Lei/L13431.htm

ANEXOS

Instrumento de Coleta de Dados

As entrevistas serão realizadas em um período (4h) ou poderá ser dividida em duas (2h/cada). A pesquisadora fará provocações verbais previamente elaboradas e serão realizadas com a equipe do PAV Jasmim. Este momento será realizado como um círculo de conversa e as/os envolvidos/as poderão abordar outros aspectos.

Tópicos a serem desenvolvidos:

- Quais seriam as principais categorias para um melhor encaminhamento dos casos atendidos nos marcadores das fichas? Como eles podem ser empregados?
- Quais são as categorias sociais mais frequentes (raça, classe, gênero, território)?
- Há marcadores que são deixados em branco? Quais seriam os menos preenchidos? Porque?
- Quais são as vítimas atendidas com maior prioridade?
- Como é a rotina de acolhimento/atendimento das crianças?
- Existe uma abordagem diferenciada em meio as crianças que são atendidas?
- Qual a importância dos marcadores raciais nas fichas de notificações?
- Vocês notam quando não há esse marcador?
- Como ocorre o atendimento de uma criança negra?
- Se dá o tratamento dos dados estatísticos coletados por meio dos marcadores sociais raciais?
- Para além do marcador é elaborada alguma outra forma de intervenção ou encaminhamento quando são atendidas crianças negras?
- As fichas de notificações abarcam as questões raciais?!
- Como vocês compreendem o racismo? Como ele se observa nos casos atendidos?
- O que vocês compreendem por racismo institucional? Podem citar algum exemplo de como ele ocorre?
- Essa pesquisa faz sentido para as intervenções das especialistas? As questões apresentadas já foram pensadas por vocês?



ROTEIRO DE ENTREVISTA

1 – IDENTIFICAÇÃO

Nome/Nome Social: _____
D.N. ____/____/_____

2 – VIDA ESCOLAR/SOCIAL DA CRIANÇA/ADOLESCENTE

Escola: () Pública () Particular () Não estuda	Série/ Ano escolar:	Turno:
Houve abandono da escola: S () N ()	Repetência?	
Motivo do abandono:		
Apresenta alguma dificuldade: S () N ()	Qual área?	
Relatório escolar: S () N ()	Data da solicitação:	
Lazer/ Esporte preferido?		
Grupo comunitário/ religioso:		

3- COMPOSIÇÃO FAMILIAR

Nome	DN	Vínculo	Escol.	Religião	Trabalho	Renda	OBS

4 – SITUAÇÃO SOCIOECONÔMICA

A família recebe algum auxílio/benefício? () Não () Sim - Quais? _____
() Bolsa família () BPC () Auxílio Doença () Auxílio Vulnerabilidade () Passe Livre
() Seguro desemprego () Outros: _____ Valor R\$: _____
Situação habitacional: () Casa () Apartamento () Própria () Alugada – valor do aluguel: R\$ ____
() Cedida () Invasão () Financiada () Outros _____
Quantidade de Cômodos: () Quarto () Sala () Cozinha () Banheiro () Outros: _____
Cômodos com porta: () Sim () Não – Quais? _____
Cama: () Privativa () Compartilhada Com quem: _____
Quarto: () Privativo () Compartilhado Com quem: _____
Existem outras moradias no mesmo lote? S () N () Obs: _____



8 – INFORMAÇÕES DOS ENVOLVIDOS

Em caso de vítima

Vínculo: _____

Nome do(a) autor(a): _____ Idade: _____ Gênero: _____

O(A) autor(a) mora(va) na casa da vítima? () Sim () Não

Mantém contato com o(a) autor(a)? () Sim () Não

O(A) autor(a) estava sob efeito de álcool no momento da violência? () Sim () Não

E outras drogas? () Não () Sim Quais? _____

Situação atual do autor(a) _____

Em caso de adolescente ofensor (a) sexual:

Vínculo: _____

Nome da vítima(s): _____ Idade: _____ Gênero: _____

A vítima mora(va) na casa do autor (a)? () Sim () Não

Mantém contato com a vítima? () Sim () Não

Estava sob efeito de álcool/drogas no momento da violência? S () N () Qual? _____

A vítima estava sob efeito de álcool no momento da violência? () Sim () Não

E outras drogas? () Não () Sim Quais? _____

Houve ameaça/ uso de armas durante a violência sexual? S () N () _____

Situação atual da vítima: _____

Aspectos familiares da vítima: _____

Quais os sentimentos que vem à tona quando você lembra da acusação de violência sexual?

9- PROCESSO DE PROTEÇÃO/ RESPONSABILIZAÇÃO

Para quem revelou? _____ Acreditou: () S () N Procurou ajuda? _____

Foi denunciado? _____ Onde foi denunciado? _____ Quem denunciou? _____

Medida Protetiva? () Sim () Não Quais? _____

Medida socioeducativa? S () N () Qual? _____ Já recebeu outra medida socioeducativa? _____

Andamento judicial _____

Julgamento e sentença: _____

Órgãos já acionados: () Conselho Tutelar: _____ () Delegacias _____ () IML () Ministério

Público () VIJ () Defensoria Pública _____ () Centro Integrado

18 de Maio, () PAV _____ () CREAS () Pró Vítima () Outro _____

O que mudou na sua vida após ser acusado? E com relação às crianças? _____

Atendimentos em saúde relacionados às violências: () não () sim – quais?

10- EXPECTATIVAS

O que você espera deste atendimento?



11- AVALIAÇÃO BIOPSISSOCIAL

7- INDICAÇÕES TERAPÊUTICAS / ENCAMINHAMENTOS:

Brasília, _____ de _____ de 20_____.

Nome do (a) servidor(a) e matrícula

Nome do(a) servidor(a) e matrícula



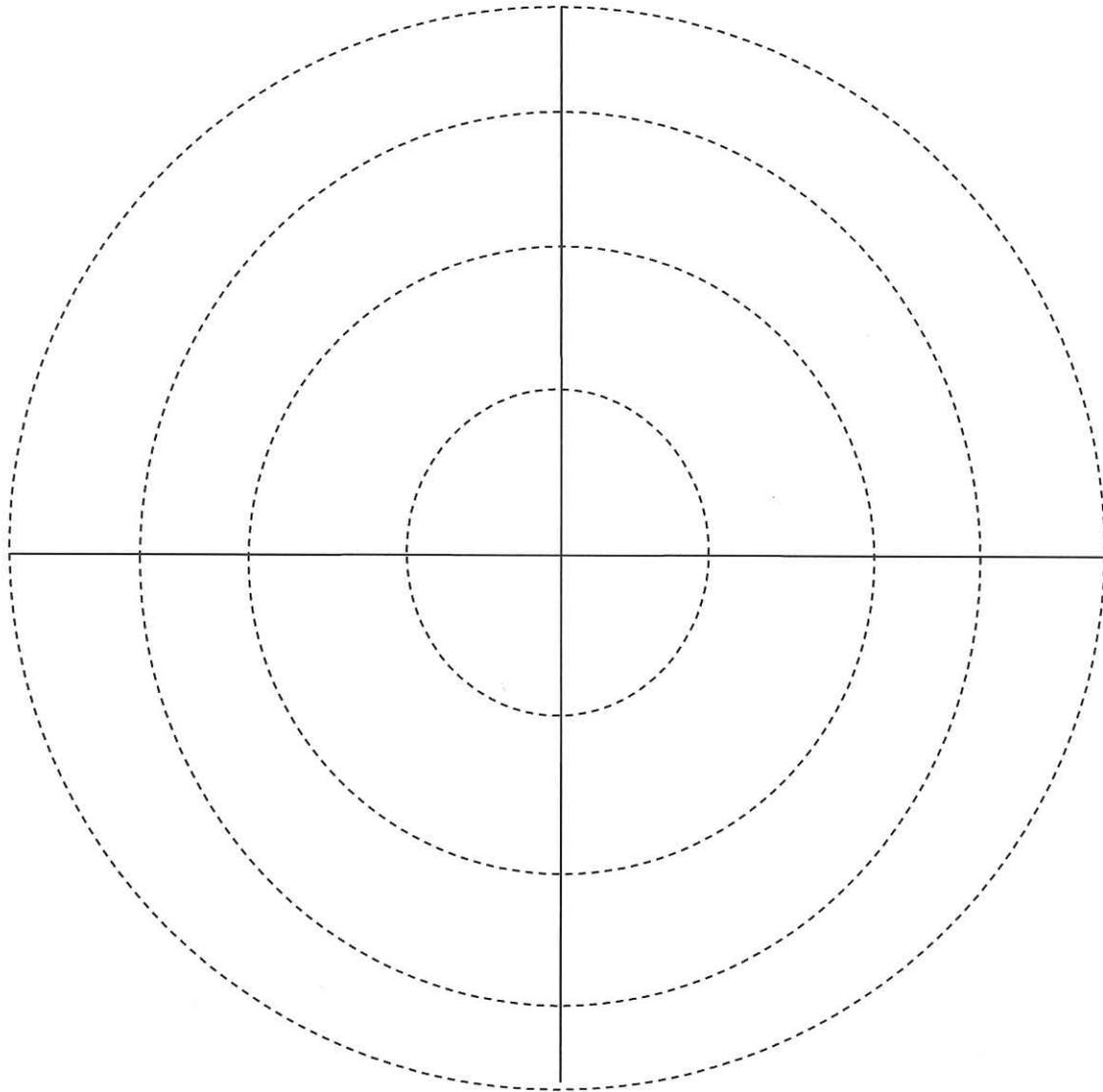
Secretaria de Estado de Saúde do Distrito Federal – SES/DF
Superintendência da Região de Saúde Centro Norte – SRSCE
Núcleo de Prevenção e Assistência à Situação de Violência – NUPAV
Programa Jasmim PAV/ HRAN

GENOGRAMA (Data: ___/___/___.)



Secretaria de Estado de Saúde do Distrito Federal – SES/DF
Superintendência da Região de Saúde Centro Norte – SRSCE
Núcleo de Prevenção e Assistência à Situação de Violência – NUPAV
Programa Jasmim PAV/ HRAN

ECOMAPA (Data: ___/___/___.)





Secretaria de Estado de Saúde do Distrito Federal – SES/DF
Superintendência da Região de Saúde Centro Norte – SRSCE
Núcleo de Prevenção e Assistência à Situação de Violência – NUPAV
Programa Jasmim PAV/ HRAN

LINHA DA VIDA (Data: ___/___/___)

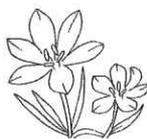


DEFINIÇÃO DE CASO: Caso suspeito ou confirmado de violência doméstica/intrafamiliar, sexual, autoprovocada, tráfico de pessoas, trabalho escravo, trabalho infantil, intervenção legal e violências homofóbicas contra mulheres, homens em todas as idades. No caso de violência extrafamiliar/comunitária, somente serão objetos de notificação as violências contra crianças, adolescentes, mulheres, pessoas idosas, pessoas com deficiência, indígenas e população LGBT. **Atenção:** Em casos de suspeita ou confirmação de violência contra crianças e adolescentes, a notificação deve ser obrigatória e dirigida aos Conselhos Tutelares, de acordo com o art. 13 da Lei no 8.069/1990 - Estatuto da Criança e do Adolescente. Também são considerados de notificação compulsória todos os casos de violência contra a mulher (Decreto-Lei no 5.099 de 03/06/2004, Lei no 10.778/2003) e maus tratos contra a pessoa idosa (artigo 19 da Lei no 10.741/2003).

DADOS GERAIS	1 - Tipo de Notificação		2 - Individual		Código - (CID10)		3 - Data da Notificação	
	2 - Agravo/Doença		VIOLÊNCIA INTERPESSOAL/AUTOPROVOCADA		Y09		/ /	
	4 - UF	5 - Município de notificação			Código (IBGE)			
	6- Unidade Notificadora		<input type="checkbox"/> 1- Unidade de Saúde 2- Unidade de Assistência social 3- Estabelecimento de Ensino 4- Conselho Tutelar		5- Unidade de Saúde Indígena 6- Centro Especializado de Atendimento à Mulher 7- Outros			
7- Nome da Unidade Notificadora		Código da Unidade		9- Data da ocorrência da violência				
8- Unidade de Saúde		Código (CNES)		/ /				
NOTIFICAÇÃO INDIVIDUAL	10- Nome do paciente				11- Data de Nascimento			
	12-(ou) Idade	1- Hora	13- Sexo	<input type="checkbox"/>	14- Gestante	2- 2º Trimestre	<input type="checkbox"/>	15- Raça/Cor
		2- Dia	M- Masculino	<input type="checkbox"/>	1-1º Trimestre	4- Idade gestacional Ignorada	1-Branca 2- Preta 3- Amarela	<input type="checkbox"/>
		3- Mês	F- Feminino		3- 3º Trimestre	6- Não se aplica 9- Ignorado	4-Parda 5- Indígena 9- Ignorado	
4- Ano								
16- Escolaridade		0-Analfabeto		1- 1º ao 5º ano incompleto do EF (antigo 1ª a 4ª série)		2- 5º ano completo do EF (antigo primário ou 1º grau)		<input type="checkbox"/>
3- 6º ao 9º ano incompleto do EF (antigo ginásio ou 1º grau)		5- Ensino Médio Incompleto (2º grau)		6- Ensino Médio Completo (2º grau)		4- Ensino Fundamental completo (antigo ginásio ou 1º grau)		
8- Educação Superior Completa		9- Ignorado		10- Não se aplica		7- Educação Superior Incompleta		
17- Número do Cartão SUS		18- Nome da Mãe						
DADOS DE RESIDÊNCIA	19-UF	20- Município de Residência			Código (IBGE))		21-Distrito/RA	
	22- Bairro	23- Logradouro (rua, avenida, quadra...)			Código			
	24- Número	25- Complemento (apto, casa,...)			26-Geo Campo1			
	27- Geo Campo 2	28- Ponto de Referência			29- CEP			
	30-(DDD) Telefone	31-Zona		1-Urbana 2-Rural	<input type="checkbox"/>	32- País (se reside fora do Brasil)		
		3-Periurbana 9- Ignorado						

Dados Complementares

DADOS DA PESSOA ATENDIDA	33- Nome Social		34- Ocupação					
	35- Situação Conjugal/Estado Civil							
	1 - Solteiro 2 - Casado/união consensual 3- Viúvo 4 - Separado 8- Não se aplica 9 - Ignorado <input type="checkbox"/>							
36- Orientação Sexual		37- Identidade de gênero						
1-Heterossexual		3-Homem Transexual						
2- Homossexual(gay/lésbica)		2- Mulher Transexual 8-Não se aplica 9-Ignorado						
38-Possui algum tipo de Deficiência/ transtorno?		39- Se sim, qual tipo de deficiência /transtorno?						
1-Sim 2-Não 9-Ignorado <input type="checkbox"/>		1-Sim 2-Não 8-Não se aplica 9-Ignorado						
		<input type="checkbox"/> Deficiência Física <input type="checkbox"/> Deficiência Visual <input type="checkbox"/> Transtorno Mental <input type="checkbox"/> Outras _____						
		<input type="checkbox"/> Deficiência Intelectual <input type="checkbox"/> Deficiência Auditiva <input type="checkbox"/> Transtorno de Comportamento						
DADOS DA OCORRÊNCIA	40-UF	41- Município de Ocorrência		Código (IBGE))		42-Distrito/RA		
	43- Bairro	44- Logradouro (rua, avenida, quadra...)			Código			
	45- Número	46- Complemento (apto, casa,...)			47-Geo Campo3		48- Geo Campo 4	
	49-Ponto de Referência		50 -Zona de Ocorrência		51-Hora de Ocorrência (00:00-23:59 horas)			
			1-Urbana 2- Rural		<input type="checkbox"/>			
		3- Periurbana 9-Ignorado						
52- Local de Ocorrência		07-Comércio/serviços		53-Ocorreu outras vezes?		<input type="checkbox"/>		
01-Residência		08-Indústrias/Construção		1-Sim 2-Não 9-Ignorado		<input type="checkbox"/>		
02-Habitação Coletiva		09-Outro		54-A lesão foi autoprovocada?		<input type="checkbox"/>		
03-Escola		99-Ignorado		1-Sim 2-Não 9-Ignorado		<input type="checkbox"/>		
04-Local de Prática Esportiva								
05-Bar ou similar								
06-Via Pública								



ACOLHIMENTO

I – IDENTIFICAÇÃO:

Nome: _____

D.N. ____ / ____ / ____ Idade: _____

Cor/Raça (autodeclarada): () Branca () Parda () Preta () Amarela () Indígena

Gênero: () Mulher Cis () Homem Cis () Mulher Trans () Homem Trans () Travesti () Não-binário

Orientação Sexual: () Heterossexual () Homossexual () Bissexual () Assexual () Em desenvolvimento

Vínculo afetivo-sexual: () Não se aplica () Namoro () Reside com namorado (a)

Naturalidade: _____ Endereço: _____

_____ R.A./Cidade - UF: _____

Telefones/Recado (nome/vínculo): _____

E-mail: _____

Acompanhantes/ Responsáveis (abaixo de 18 anos): _____

1) Nome: _____ D.N. _____ Vínculo: _____

Telefones: _____ SES: _____

2) Nome: _____ D.N. _____ Vínculo: _____

Telefones: _____ SES: _____

Escolaridade: _____ Escola: _____

Situação ocupacional: () Estudante () Estagiário(a) () Outros _____

Procedência: () Espontânea () Encaminhamento. Instituição: _____

II - VIOLÊNCIAS INTERPESSOAIS:

Ficha de Notificação: () PAV _____ () Outro serviço _____

Datas das ocorrências das violências: _____

Tipificação da Violência: () Autor (a) de violência sexual

Sexual. Se sim, qual? () Assédio Sexual () Estupro () Exploração Sexual

() Física () Psicológica () Tortura () Patrimonial () Negligência () Abandono () Exploração do Trabalho

Em caso de violência sexual, foi realizada Profilaxia Pós-Exposição? () Sim () Não

Está sendo acompanhada em algum Centro de Referência de ISTs? () Sim () Não

Se sim, qual? _____

Meio da Agressão: () Força corporal () Enforcamento () Obj. contundente () Obj. perfuro-cortante

() Substância/Obj. quente () Envenenamento/Intoxicação () Arma de fogo () Ameaça () Sedução

Discorra sobre as situações e motivações de violência: _____

III – CONDIÇÕES DE SAÚDE:

Patologia/Deficiência/Transtorno/Cirurgia: () Não () Sim - Quais? _____

Realiza tratamento de saúde: () Não () Sim - Quais? Onde? _____

Medicações em uso: () Não () Sim - Quais? _____

Observações (internações psiquiátricas, deficiências/transtornos/diagnóstico)

Uso de álcool e/ou outras drogas: () Não () Sim – Quais? _____

IV – VIOLÊNCIAS AUTOPROVOCADAS:

Ficha de Notificação: () PAV _____ () Outro serviço _____

Ideação suicida (atual): () Não () Sim

Planejamento: () Não () Sim - Como? _____

Acesso ao método: () Não () Sim

Automutilações: () Não () Sim - Como? _____

Já tentou suicídio? () Não () Sim – Quantas vezes? Quando? Como? _____

Rede de apoio: () Não () Sim - Quem? _____

() RISCO GRAVE (se todos os pontos forem marcados): deve-se chamar alguém da família ou pessoa de confiança do paciente antes dele sair das dependências da Unidade; atentar para a necessidade de avaliação psiquiátrica de emergência, se indicado, internação. A família deve ser orientada a não deixá-lo sozinho, bem como retirar o acesso ao método ou a qualquer coisa que possa servir para o autoextermínio.

() RISCO MODERADO (não há planejamento): Deve-se orientar a família ou responsáveis, aumentar a intensidade do Plano Terapêutico e continuar avaliando.

() RISCO LEVE (apresenta a ideação e a intensidade é muito oscilante): Aumentar a intensidade do Plano Terapêutico.

V – CONDUTA/ ENCAMINHAMENTOS

Brasília, _____ de _____ de 20____.

Nome do(a) servidor(a) e matrícula

Nome do(a) servidor(a) e matrícula

LEGISLAÇÃO	DESCRIÇÃO	PUBLICAÇÃO
Resolução 40/33 de 29/nov/1985	Regras de Beijing Regras Mínimas das Nações Unidas para a Administração da Justiça de Menores	29/11/1985
Artigo 227 Constituição Federal	dispõe que é dever da família, da sociedade e do Estado assegurar à criança, ao adolescente e ao jovem, com absoluta prioridade, o direito à vida, à saúde à alimentação, à educação, ao lazer, à profissionalização, à cultura, à dignidade, ao respeito, à liberdade e à convivência familiar e comunitária, além de colocá-los a salvo de toda forma de negligência, discriminação, exploração, violência, crueldade e opressão	1988
Lei 8.069 de 13/jun/1990	Estatuto da criança e do Adolescente (ECA)	DOU 16/07/1990 e retificado em 27/09/1990
	Conferência do Cairo Conferência Internacional sobre População e Desenvolvimento	05 a 13/09/1994
	Convenção de Belém do Pará Convenção Interamericana para prevenir, Punir e Erradicar a Violência Contra a Mulher	09/06/1994
Lei 8.842 de 04/jan/1994	Dispões sobre a política nacional do idoso, cria o conselho nacional do idoso e dá outras providências	
Decreto 1.973 de 01/ago/1996	Promulga a Convenção Interamericana para Prevenir, Punir e Erradicar a Violência contra a Mulher, concluída em Belém do Pará, em 9 de junho de 1994	DOU 01/08/1996
Decreto 19.621 de 24/set/1998	Institui Programa de redes Interinstitucionais Regionalizadas do Distrito Federal e dá outras providencias	DODF 25/09/1998
Portaria 737 de 16/mai/2001	Política Nacional de Redução da Morbimortalidade por Acidentes e Violências	DOU 18/05/2001
Portaria 1.968 de 25/out/2001	Dispõe sobre a comunicação, às autoridades competentes, de casos de suspeita ou de confirmação de maus-tratos contra crianças e adolescentes atendidos nas entidades do Sistema Único de Saúde	DOU 26/10/2001
Lei 10.741 de 01/out/2003	Estatuto do Idoso	DOU 03/10/2003
Lei 10.778 de 24/nov/2003	Institui a Notificação Compulsória de violência contra a mulher e aprova o instrumento e o fluxo para a notificação	DOU 25/11/2003

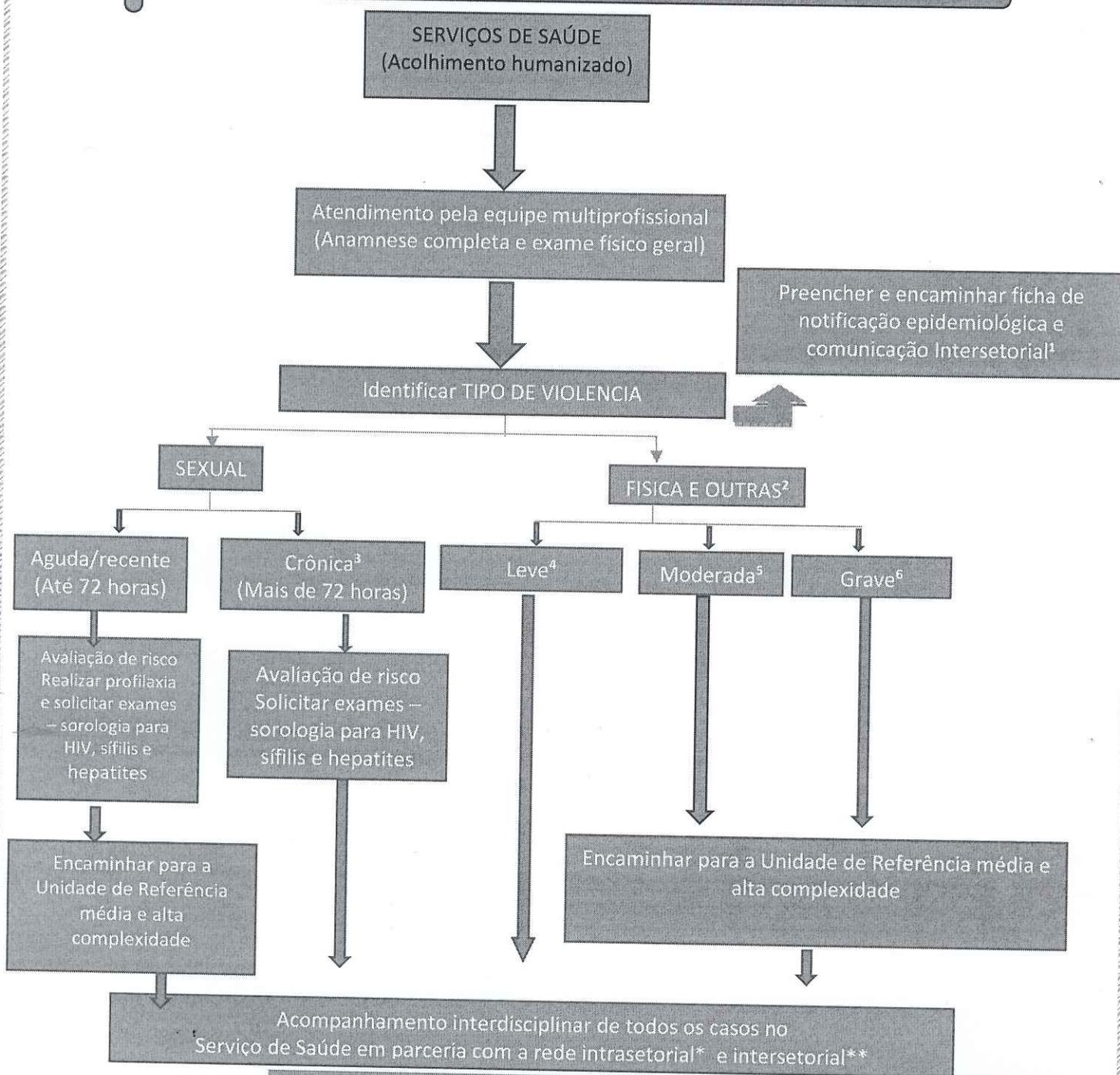
Portaria 936 de 19/mai/2004	Dispõe sobre a estruturação da Rede Nacional de Prevenção da Violência e Promoção da Saúde e a Implantação e Implementação de Núcleos de Prevenção à Violência em Estados e Municípios.	DOU 20/05/2004
Decreto Lei 5.099 de 03/jun/2004	Regulamenta a Lei nº 10.778, de 24 de novembro de 2003, e institui os serviços de referência sentinela.	DOU 04/06/2004
Portaria 2.406 de 05/nov/2004	Instituir serviço de notificação compulsória de violência contra a mulher	DOU 08/11/2004
Portaria nº 1.508/GM/MS 1º de setembro de 2005	dispõe sobre o procedimento de justificação e a autorização da interrupção da gravidez nos casos previstos em lei no âmbito do SUS	
Portaria 687 de 30/mar/2006	Aprova a Política de Promoção da Saúde	DOU 31/03/2006
Portaria 1.356 de 23/jun/2006	Institui incentivo aos estados, ao Distrito Federal e aos municípios para a Vigilância de Acidentes e Violências em Serviços Sentinela, com recursos da Secretaria de Vigilância em Saúde (SVS)	DOU 26/06/2006
Lei 11.340 de 07/ago/2006	Lei Maria da Penha Cria mecanismos para coibir a violência doméstica e familiar contra a mulher, nos termos do § 8º do art. 226 da Constituição Federal, da Convenção sobre a Eliminação de Todas as Formas de Discriminação contra as Mulheres e da Convenção Interamericana para Prevenir, Punir e Erradicar a Violência contra a Mulher; dispõe sobre a criação dos Juizados de Violência Doméstica e Familiar contra a Mulher; altera o Código de Processo Penal, o Código Penal e a Lei de Execução Penal; e dá outras providências.	DOU 08/08/2006
Portaria 1.384 de 12/jun/2007	Institui incentivo aos Estados, ao Distrito Federal e aos Municípios para a Vigilância de Violências e Acidentes em Serviços Sentinela, com recursos da Secretaria de Vigilância em Saúde.	DOU 13/06/2007
Lei 11.489 de 20/dez/2007	Institui o dia 6 de dezembro como o Dia Nacional de Mobilização dos Homens pelo Fim da Violência contra as Mulheres	DOU de 21.6.2007

<p>Lei 12.015 de 07/ago/2009</p>	<p>Altera o Título VI da Parte Especial do Decreto-Lei nº 2.848, de 7 de dezembro de 1940 - Código Penal, e o art. 1º da Lei nº 8.072, de 25 de julho de 1990, que dispõe sobre os crimes hediondos, nos termos do inciso XLIII do art. 5º da Constituição Federal e revoga a Lei nº 2.252, de 1º de julho de 1954, que trata de corrupção de menores.</p>	<p>DOU 10/08/2009</p>
<p>Portaria 2.472 de 31/ago/2010</p>	<p>Define as terminologias adotadas em legislação nacional, conforme disposto no Regulamento Sanitário Internacional 2005 (RSI 2005), a relação de doenças, agravos e eventos em saúde pública de notificação compulsória em todo o território nacional e estabelecer fluxo, critérios, responsabilidades e atribuições aos profissionais e serviços de saúde.</p>	
<p>Lei 12461 de 26/jul/2011</p>	<p>Notificação compulsória dos atos de violência praticados contra o idoso atendido em serviço de saúde</p>	<p>DOU 27/07/2011</p>
<p>Lei 4.730 de 28/dez/2011</p>	<p>Cria a Notificação Compulsória de Violência contra Criança ou Adolescente e dá outras providências.</p>	<p>DODF 29/12/2011</p>
<p>Lei 12.650 de 17/mai/2012</p>	<p>Lei Joana Maranhão Altera o Decreto-Lei no 2.848, de 7 de dezembro de 1940 - Código Penal, com a finalidade de modificar as regras relativas à prescrição dos crimes praticados contra crianças e adolescentes.</p>	<p>DOU 18/05/2012</p>
<p>Portaria 141 de 17/jul/2012</p>	<p>Instituir o Programa de Pesquisa, Assistência e Vigilância à Violências (PAV) no organograma da Regional de Saúde, subordinado diretamente ao Coordenador Geral de Saúde e define suas atribuições</p>	<p>DODF 19/07/2012</p>
<p>Decreto 7.958 de 13/mar/2013</p>	<p>Estabelece diretrizes para o atendimento às vítimas de violência sexual pelos profissionais de segurança pública e da rede de atendimento do Sistema Único de Saúde.</p>	<p>DOU 14/03/2013</p>

Portaria 528 de 01/Abr/2013	Define regras para habilitação e funcionamento dos Serviços de Atenção Integral às Pessoas em Situação de Violência Sexual no âmbito do Sistema Único de Saúde (SUS).	DOU 02/04/2013
Decreto 34.301 de 22/abr/2013	Cria o Comitê de Proteção da Criança e do Adolescente para Grandes Eventos no âmbito do Distrito Federal	DODF 23/04/2013
Lei 12.845 de 01/ago/2013	Dispõe sobre o atendimento obrigatório e integral de pessoas em situação de violência sexual.	DOU 02/08/2013
Decreto 35.268 de 27/mar/2014	Aprova o I Plano Distrital de Políticas para as Mulheres, institui Comitê de Articulação e Monitoramento e dá outras providências.	DODF 28/03/2014
Portaria 485 de 01/abr/2014	Redefine o funcionamento do Serviço às Pessoas em Situação no âmbito do SUS	DOU 02/04/2014
Portaria 1.271 de 06/jun/2014	Lista nacional de Notificação Compulsória de Doenças, agravos e eventos de saúde pública	DOU 09/06/2014
Lei 13.010 de 26/jun/2014	Altera a Lei nº 8.069, de 13 de julho de 1990 (Estatuto da Criança e do Adolescente), para estabelecer o direito da criança e do adolescente de serem educados e cuidados sem o uso de castigos físicos ou de tratamento cruel ou degradante, e altera a Lei nº 9.394, de 20 de dezembro de 1996.	DOU 27/06.2014 e retificado em 03/07/2014
Portaria 618 de 18/jul/2014	Altera a tabela de serviços especializados do SCNES	DOU 22/07/2014
Portaria 2.415 de 07/nov/2014	Definição do BPA para o código 165	DOU 10/11/2014
Decreto 35.991 de 11/nov/2014	Altera o I Plano Distrital de Políticas para as Mulheres, aprovado pelo Decreto nº 35.268, de 27 de março de 2014, e dá outras providências.	DODF 12/11/2014
Portaria 2.446 de 11/nov/2014	Redefine a Política Nacional de Promoção da Saúde (PNPS)	DOU 13/11/2014
Decreto 36.178 de 23/dez/2014	Institui, no âmbito do Poder Executivo, a Política Distrital de Enfrentamento ao Tráfico de Pessoas e o Plano Distrital de Enfrentamento ao Tráfico de Pessoas.	DODF 24/12/2014
Portaria Interministerial 1 de 06/fev/2015	Institui a Comissão Interministerial de Enfrentamento à Violência contra Lésbicas, Gays, Bissexuais, Travestis e transexuais (CIEV-LGBT)	DOU 10/02/2015

<p>Lei 13.104 de 09/mar/2015</p>	<p>Altera o art. 121 do Decreto-Lei nº 2.848, de 7 de dezembro de 1940 - Código Penal, para prever o feminicídio como circunstância qualificadora do crime de homicídio, e o art. 1º da Lei nº 8.072, de 25 de julho de 1990, para incluir o feminicídio no rol dos crimes hediondos</p>	<p>DOU 10/03/2015</p>
<p>Portaria Interministerial 288 de 25/mar/2015</p>	<p>Estabelece orientações para a organização e integração do atendimento às vítimas de violência sexual pelos profissionais de segurança pública e pelos profissionais de saúde do Sistema Único de Saúde (SUS) quanto à humanização do atendimento e ao registro de informações e coleta de vestígios.</p>	<p>DOU 26/03/2015</p>
<p>Portaria 1.662 de 02/out/2015</p>	<p>Define critérios para habilitação para realização de Coleta de Vestígios de Violência Sexual no Sistema Único de Saúde (SUS), inclui habilitação no Sistema de Cadastro Nacional de Estabelecimentos de Saúde (SCNES) e cria procedimento específico na Tabela de Procedimentos, Medicamentos e Órteses, Próteses e Materiais Especiais (OPM) do SUS.</p>	<p>DOU 6/10/2015</p>
<p>Lei 13.185 de 06/nov/2015</p>	<p>Institui o Programa de Combate à Intimidação Sistemática (Bullying).</p>	<p>DOU 9/11/15</p>

FLUXO DE ENCAMINHAMENTO GERAL DAS PESSOAS EM SITUAÇÃO DE VIOLÊNCIA NOS SERVIÇOS DE SAÚDE DO DISTRITO FEDERAL



1 Comunicação intersetorial de suspeita de violência (criança, adolescente e idoso) devem ser encaminhadas para os Conselhos Tutelares e Central Judicial do Idoso.; No caso de violência sexual e autoprovocada notificar ao cievs pelo e mail: cievsdf@gmail.com

2 Psicológica, tráfico de pessoas, trabalho escravo, trabalho infantil, negligência, intervenção legal e violências homofóbicas contra mulheres e homens em todas as idades. No caso de violência extrafamiliar/comunitária, somente serão objetos de notificação as violências contra crianças, adolescentes, mulheres, pessoas idosas, pessoa com deficiência, indígenas e população LGBT. Violência sexual e autoprovocada são de notificação imediata (até 24 horas)*;

3 Se necessário encaminhar para o serviço especializado de infectologia de criança ou adulto;

4 Pequenas contusões, escoriações leves, que podem ser tratadas com os recursos da Unidade de Saúde;

5 Lesões que podem ser tratadas nas UPA's;

6 Hospitais de referência da Região de Saúde;

*Acolher e encaminhar para o PAV de referência da Região de Saúde.

Termo de Consentimento Livre e Esclarecido

Você está sendo convidado a participar da pesquisa **“Violências Invisibilizadas: Estudo Sobre o Programa Jasmim de Assistência à Violência (PAV) do Distrito Federal”**, de responsabilidade de Clementina Araújo Bagno da Silva, aluna de mestrado da Universidade de Brasília e Conselheira Tutelar de Brasília II, região Norte de Brasília. O objetivo desse estudo é analisar os instrumentos do Programa Jamsim no atendimento de crianças e adolescentes vítimas de violências sexuais. Também se tem como objetivos secundários problematizar os marcadores raciais dos instrumentos, analisar os instrumentos utilizados pelo PAV Jasmim e as condicionantes da interseccionalidade racial e o intuito de elaborar estratégias e propostas de intervenção por meio da metodologia desenvolvida como devolutiva ao campo de estudo.

Este estudo é fundamentado na necessidade de se constituir novas estratégias de intervenção para que os instrumentos estejam para além de marcadores estatísticos na identidade racial das vítimas, para que as intervenções não sejam processos de revitimizações ao invisibilizar as violências estruturais como o racismo e compreenda pelos pressupostos nas legislações no que tange à garantia de direitos das crianças enquanto sujeitos constituídos de identidades sociais em suas trajetórias. Pois, ao não considerá-las como interseccionalidades a completude do ser criança é fragilizada por meio de violências institucionais. Assim, gostaria de consultá-la sobre seu interesse e disponibilidade de cooperar com a pesquisa sendo garantido o anonimato.

Você receberá todos os esclarecimentos necessários antes, durante e após a finalização da pesquisa, e lhe asseguro que o seu nome não será divulgado, sendo mantido o mais rigoroso sigilo mediante a omissão total de informações que permitam identificá-la. Os dados provenientes de sua participação na pesquisa, tais como questionários e/ou entrevistas ficarão sob a guarda da pesquisadora responsável pela pesquisa.

A coleta de dados será realizada por meio de entrevista semi-estruturada que poderá ser gravada com gravador de voz. Sua participação na pesquisa não implica em nenhum risco físico e será garantido o sigilo.

Sua participação é voluntária e livre de qualquer remuneração ou benefício. Você é livre para recusar-se a participar, retirar seu consentimento ou interromper sua participação a qualquer momento. A recusa em participar não irá acarretar qualquer penalidade ou perda de benefícios.

Se você tiver qualquer dúvida em relação à pesquisa, você pode me contatar através do telefone 61 98144-0179 ou pelo e-mail kekabagno@gmail.com.

Caso as especialistas entrevistas se sintam constrangidas a entrevista será suspensa, da mesma forma caso as perguntas causem alguma situação adversa será ofertado encaminhamento para acolhimento em saúde mental pela rede pública de saúde.

A pesquisadora garante que os resultados do estudo serão devolvidos as/aos participantes por meio de elaboração de estratégias e propostas de intervenção por meio da metodologia a ser desenvolvida pelo trabalho, podendo ser publicado posteriormente na comunidade científica.

Este projeto foi revisado e aprovado pelo Comitê de Ética em Pesquisa do Instituto de Ciências Humanas da Universidade de Brasília - CEP/IH. As informações com relação à assinatura do TCLE ou os direitos do sujeito da pesquisa podem ser obtidos através do e-mail do CEP/IH cep_chs@unb.br.

Este documento foi elaborado em duas vias, uma ficará com a pesquisadora responsável pela pesquisa e a outra com a Sra.

Assinatura do (a) participante

Assinatura da pesquisadora

Brasília, ____ de _____ de 2019.

PARECER CONSUBSTANCIADO DO CEP

DADOS DO PROJETO DE PESQUISA

Título da Pesquisa: ¿Violências Invisibilizadas: Estudo Sobre o Programa Jasmim de Assistência à Violência (PAV) do Distrito Federal¿

Pesquisador: CLEMENTINA ARAUJO BAGNO DA SILVA

Área Temática:

Versão: 2

CAAE: 12796919.4.0000.5540

Instituição Proponente: Instituto de Ciências Humanas/UNB

Patrocinador Principal: Financiamento Próprio

DADOS DO PARECER

Número do Parecer: 3.341.869

Apresentação do Projeto:

O Programa de Pesquisa, Assistência e Vigilância à Violência foi criado na estrutura da Secretaria de Estado de Saúde do DF (Portaria nº. 141/2012), tendo como principais atribuições o atendimento às pessoas em situação de violência numa abordagem biopsicossocial e interdisciplinar, em articulação com a rede de políticas públicas, como Conselhos Tutelares, educação, assistência social, segurança pública e a família. O interesse por investigar um programa (Programa de Pesquisa, Assistência e Vigilância à Violência – PAV) da política de saúde que atende crianças em situação de violência sexual baseia-se na experiência das articulações realizadas pelos Conselhos Tutelares (CT) do DF – entendendo-os como epicentro do Sistema de Garantia de Direitos (SGD) – e dos possíveis entraves na superação da situação de vítima das crianças atendidas pelo Programa. Os PAVs estão distribuídos em diversas Regiões Administrativas (RA), nas quais é realizado o atendimento especializado por equipes multiprofissionais para as vítimas de violência. As ações são centradas no acolhimento com vistas ao atendimento humanizado e escuta qualificada, na vigilância das notificações dos casos de violência e análise epidemiológica da situação, nos atendimentos individuais, familiares ou em grupos. E, o Núcleo de Estudos e Programas na Atenção e Vigilância em Violência (NEPAV) é responsável pela coordenação e articulação dos programas, subordinado à Subsecretaria de Vigilância à Saúde. No ano de 2016, assumi o mandato de Conselheira Tutelar na região de Brasília, atuando diretamente na efetivação dos direitos de crianças e adolescentes, em parceria com demais servidores/as que executam

Endereço: CAMPUS UNIVERSITÁRIO DARCY RIBEIRO - FACULDADE DE DIREITO - SALA BT 03/1 (Ao lado da Direção)

Bairro: ASA NORTE

CEP: 70.910-900

UF: DF

Município: BRASILIA

Telefone: (61)3107-1592

E-mail: cep_chs@unb.br

Continuação do Parecer: 3.341.869

políticas públicas direcionadas para tais segmentos, principalmente nos casos em que direitos foram violados. Em anos anteriores atuei como Assistente Social em diversas áreas da infância e adolescência em que as violências sexuais estão muito presentes na vida daqueles/as, cuja garantia de seus direitos, segundo as legislações, deveria ser atribuição da família, da sociedade e do Estado. Nesse período, foram notórias as análises das relações de poder e das condições históricas como um desafio para entender qual o papel da criança e do adolescente, historicamente na sociedade. Assim, a importância desse enfoque está na urgência de reverter o papel de subalternidade constituída estruturalmente sobre esse segmento social, da cena política contemporânea, buscando inserir, no bojo das discussões de direitos humanos e políticas públicas em geral, as reivindicações específicas da condição de sujeitos em desenvolvimento (Lei 9.068/90, ECA). E, sobretudo, por fornecer considerável potencialidade de (re)construções de projetos de vida e de outras fontes de significação. Essa trajetória de precarização causa impactos expressivos nas vidas das crianças e adolescentes além das “revitimizações”. Já que as políticas públicas – assim como os Conselhos Tutelares – deveriam por objetivo enxergar a criança e o adolescente como sujeitos de direitos em sua completude capazes de construir socialmente o seu lugar emancipatório numa sociedade desigual e opressiva tal qual se apresenta. Outra constatação é quando observado que o segmento de crianças e adolescentes não tem centralidade nos espaços de poder, nas instituições governamentais e não governamentais, nas famílias e mesmo nos movimentos sociais. Ocasionalmente, assim, a inexistência de políticas públicas que considerem a sua realidade e suas especificidades, aumentando sua situação de violação e desamparo. Este projeto de pesquisa busca contribuir com o estudo na área da infância e adolescência para que as práticas profissionais sejam capazes de acionar novas estratégias de atuação e reformulação no âmbito das políticas públicas que atendem vítimas de violências sexuais. Justifica-se o foco em crianças em situação de violência sexual por ser uma realidade dinâmica, complexa e diversa que acompanha a sociedade brasileira desde o seu processo de colonização. Assim como, a política de saúde por ser uma política capaz de promover a intersectorialidade no SGD em consonância com o Conselho Tutelar. Diante disso, a problematização deste estudo recai sobre o PAV Jasmim, que atende a região centro-norte de Brasília, demandando análises sobre a contribuição desse Programa para a superação da condição de vítima das crianças acometidas de violência sexual.

Objetivo da Pesquisa:

Objetivo Primário: Analisar os instrumentos do Programa Jasmim no atendimento de crianças e adolescentes vítimas de violências sexuais para superação das revitimizações como o racismo institucional.

Endereço: CAMPUS UNIVERSITÁRIO DARCY RIBEIRO - FACULDADE DE DIREITO - SALA BT 03/1 (Ao lado da Direção)
Bairro: ASA NORTE **CEP:** 70.910-900
UF: DF **Município:** BRASILIA
Telefone: (61)3107-1592 **E-mail:** cep_chs@unb.br

Continuação do Parecer: 3.341.869

Objetivo Secundário: Problematizar os marcadores raciais dos instrumentos ; Analisar os instrumentos utilizados pelo PAV Jasmim e as condicionantes da interseccionalidade racial, Elaborar estratégias e propostas de intervenção por meio da metodologia desenvolvida como devolutiva ao campo de estudo.

Avaliação dos Riscos e Benefícios:

Riscos:

Caso as especialistas entrevistadas se sintam constrangidas a entrevista será suspensa, da mesma forma caso as perguntas causem alguma situação adversa será ofertado encaminhamento para acolhimento em saúde mental pela rede pública de saúde.

Benefícios: Este estudo é fundamentado na necessidade de se constituir novas estratégias de intervenção para que os instrumentos estejam para além de marcadores estatísticos na identidade racial das vítimas, para que as intervenções não sejam processos de revitimizações ao invisibilizar as violências estruturais como o racismo e compreenda pelos pressupostos nas legislações no que tange à garantia de direitos das crianças enquanto sujeitos constituídos de identidades sociais em suas trajetórias. Pois, ao não considerá-las como interseccionalidades a completude do ser criança é fragilizada por meio de violências institucionais

Comentários e Considerações sobre a Pesquisa:

O projeto de pesquisa está adequado às resoluções CNS 466/2012, 510/2016 e complementares.

Considerações sobre os Termos de apresentação obrigatória:

A pesquisadora anexou todos os termos de apresentação obrigatória, tais como projeto detalhado, TCLE, termo de autorização de imagem, som e voz, cronograma.

O início do trabalho de campo está previsto para junho de 2019, conforme o novo cronograma apresentado.

A autora apresentou nova versão do TCLE, que agora se encontra adequado, contendo informações mínimas sobre a pesquisa que será iniciada.

Conclusões ou Pendências e Lista de Inadequações:

Este projeto foi aprovado pelo CEP/CHS.

Endereço: CAMPUS UNIVERSITÁRIO DARCY RIBEIRO - FACULDADE DE DIREITO - SALA BT 03/1 (Ao lado da Direção)
Bairro: ASA NORTE **CEP:** 70.910-900
UF: DF **Município:** BRASÍLIA
Telefone: (61)3107-1592 **E-mail:** cep_chs@unb.br

Continuação do Parecer: 3.341.869

Considerações Finais a critério do CEP:

Este parecer foi elaborado baseado nos documentos abaixo relacionados:

Tipo Documento	Arquivo	Postagem	Autor	Situação
Informações Básicas do Projeto	PB_INFORMAÇÕES_BÁSICAS_DO_PROJETO_1334762.pdf	16/05/2019 10:14:42		Aceito
Cronograma	cronograma_CLEMENTINA.pdf	16/05/2019 10:14:22	CLEMENTINA ARAUJO BAGNO DA SILVA	Aceito
Projeto Detalhado / Brochura Investigador	brochura_Clemetina.pdf	08/05/2019 09:35:23	CLEMENTINA ARAUJO BAGNO DA SILVA	Aceito
TCLE / Termos de Assentimento / Justificativa de Ausência	tcle_CLEMENTINA.pdf	08/05/2019 09:30:30	CLEMENTINA ARAUJO BAGNO DA SILVA	Aceito
Folha de Rosto	Folha_de_Rosto.pdf	22/04/2019 16:59:53	CLEMENTINA ARAUJO BAGNO DA SILVA	Aceito
Outros	carta_cep.pdf	22/04/2019 16:56:26	CLEMENTINA ARAUJO BAGNO DA SILVA	Aceito
Outros	intrumento_coleta.pdf	22/04/2019 16:55:31	CLEMENTINA ARAUJO BAGNO DA SILVA	Aceito
Outros	Revisao_etica.pdf	22/04/2019 16:53:31	CLEMENTINA ARAUJO BAGNO DA SILVA	Aceito
Declaração de Instituição e Infraestrutura	Anuencia.pdf	22/04/2019 16:52:33	CLEMENTINA ARAUJO BAGNO DA SILVA	Aceito

Situação do Parecer:

Aprovado

Necessita Apreciação da CONEP:

Não

Endereço: CAMPUS UNIVERSITÁRIO DARCY RIBEIRO - FACULDADE DE DIREITO - SALA BT 03/1 (Ao lado da Direção)
Bairro: ASA NORTE **CEP:** 70.910-900
UF: DF **Município:** BRASÍLIA
Telefone: (61)3107-1592 **E-mail:** cep_chs@unb.br

UNB - INSTITUTO DE
CIÊNCIAS HUMANAS E
SOCIAIS DA UNIVERSIDADE



Continuação do Parecer: 3.341.869

BRASILIA, 22 de Maio de 2019

Assinado por:
Érica Quinaglia Silva
(Coordenador(a))

Endereço: CAMPUS UNIVERSITÁRIO DARCY RIBEIRO - FACULDADE DE DIREITO - SALA BT 03/1 (Ao lado da Direção)
Bairro: ASA NORTE **CEP:** 70.910-900
UF: DF **Município:** BRASILIA
Telefone: (61)3107-1592 **E-mail:** cep_chs@unb.br